



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL



Sessão II

ANO XXV — N.º 57

TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 1970

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

ATA DA 64.ª SESSÃO

EM 29 DE JUNHO DE 1970

4.ª Sessão Legislativa Ordinária
da 6.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JOÃO
CLEOFAS

As 14 horas e 20 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Edmundo Levi — Lobão da Silveira — Clodomir Millet — Victorino Freire — Sigefredo Pacheco — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Manoel Villaça — Argemiro de Figueiredo — João Cleofas — Arnon de Mello — José Leite — Antônio Fernandes — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Raul Giuberti — Aurélio Vianna — Carvalho Pinto — José Feliciano — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Bezerra Neto — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Há número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1.º-Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO SR. PRESIDENTE DA
REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionado:

N.º 85/70 (n.º 182/70, na origem), de 26 do corrente, referente ao Projeto de Lei n.º 3/70 (CN), que dispõe

sobre normas de Direito Processual do Trabalho, altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, disciplina a concessão e prestação de assistência judiciária na Justiça do Trabalho, e dá outras providências.

OFÍCIO

DO SR. 1.º-SECRETARIO DA
CAMARA DOS DEPUTADOS

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO N.º 39, DE 1970
(N.º 137-B/70, na Câmara
dos Deputados)

Aprova o Protocolo Modificativo do Tratado de Montevideu, assinado em Caracas a 12 de dezembro de 1969.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É aprovado o Protocolo Modificativo do Tratado de Montevideu, assinado em Caracas a 12 de dezembro de 1969.

Art. 2.º — Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

(As Comissões de Relações Exteriores e de Assuntos da Associação Latino-Americana de Livre Comércio.)

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO N.º 40, DE 1970
(N.º 139-B/70, na Câmara
dos Deputados)

Fixa os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República para o período que vai de 15 de março de 1970 a 15 de março de 1974.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É fixado o subsídio do Presidente da República, no período

que vai de 15 de março de 1970 a 15 de março de 1974, em Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) mensais.

Parágrafo único — O Presidente da República perceberá ainda, mensalmente, a importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), a título de representação.

Art. 2.º — É fixado para o Vice-Presidente da República, no mesmo período a que se refere o art. 1.º deste Decreto Legislativo, o subsídio de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) mensais.

Parágrafo único — O Vice-Presidente da República perceberá, ainda, mensalmente, a importância de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), a título de representação.

Art. 3.º — Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

LISTA N.º 7, DE 1970

EM 26 DE JUNHO DE 1970

Agradecimentos a convites para assistir à Sessão Solene de 28 de maio de 1970:

- do Sr. W. Amarante Brandão — GO, comunicando a impossibilidade do comparecimento do Sr. Ministro Costa Cavalcanti, que se encontra no exterior;
- do Sr. Antônio Delfim Netto, Ministro da Fazenda — GB;
- do Sr. Tenente-Brigadeiro Carlos Alberto de Oliveira Sampaio — DF;

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON MENEZES PEDROSA
SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAÚJO
Chefe da Divisão Editorial

NELSON CLEOMENIS BOTELHO
Chefe da Seção de Revisão

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 20,00
Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 40,00
Ano Cr\$ 80,00

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,02

Tiragem: 15.000 exemplares

- do Sr. Tenente Brigadeiro Armando Perdigão, Presidente do Superior Tribunal Militar — DF;
- do Sr. General Figueiredo, chefe do Gabinete Militar da Presidência da República — DF;
- do Sr. Alfredo Buzaid, Ministro da Justiça — DF.

Eleição e posse:

- do Sr. Antônio Dino, comunicando sua eleição e posse no Governo do Estado do Maranhão;
- do Sr. João Clímaco D'Almeida, comunicando haver assumido o Governo do Estado do Piauí;
- do Deputado Joaquim de Alencar Bezerra, comunicando haver assumido a Presidência da Câmara Legislativa do Estado do Piauí;
- do Sr. Lourival Barreto da Cunha, eleito para a Presidência da Câmara Municipal de Ipanguaçu — RN;
- do Sr. Severino Bezerra de Souza, comunicando a eleição da Mesa que dirigirá os trabalhos

da Câmara Municipal de Guarabira — PB, no biênio 1970/1972;

— do Sr. Armando Trajano Maia, Presidente da Câmara Municipal de Campo Formoso — BA, comunicando a posse da nova Mesa;

— do Sr. Otoniel Pinheiro dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores de Ibicuí — BA, comunicando a eleição e posse da Mesa Diretora;

— do Sr. Jacinto Alves Maia, 1.º Secretário da Câmara Municipal de Aracatu — BA, comunicando a eleição e posse da nova Mesa;

— do Sr. Antônio Agostinho dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé — BA, comunicando a posse da Mesa Diretora;

— da Sra. Lygia Santana de Oliva, Secretária da Federação das Bandeirantes do Brasil — BA, comunicando a posse da nova Mesa Diretora;

— do Sr. João Andrade Garcez, comunicando haver assumido o Governo do Estado de Sergipe;

— do Deputado Wolnei Leal de Melo, Presidente da Assembléia Legislativa de Aracaju — SE, comunicando a eleição da nova Mesa Diretora;

— do Sr. Wercelem Fernandes de Souza, comunicando haver assumido a Prefeitura de São Fidélis — RJ;

Diversos:

- da Câmara Municipal de Recife — PE, enviando congratulações pela escolha do General-de-Exército Aurélio de Lyra Tavares, para o posto de Embaixador do Brasil na França;
- da Câmara Municipal de Pernambuco, manifestando-se favoravelmente ao Jogo do Bicho;
- da Câmara Municipal de Paulo Afonso — BA, enviando congratulações ao Presidente do Senado por sua eleição e posse;
- da Câmara Municipal de Alagoas — BA, comunicando aprovação da moção na qual externa pesar pelo falecimento do ex-Deputado Tarcílio Vieira de Melo.

- do Sr. Lourival Batista, Aracaju — SE, comunicando seu afastamento do Governo sergipano, a fim de concorrer às próximas eleições;
- do Sr. José Manoel Fragoso, Embaixador de Portugal, congratulando-se com o Congresso Nacional pelo brilhantismo de que se revestiu a Sessão Solene de Comemoração do Dia da Comunidade Luso-Brasileira;
- da Sra. Jandyra P. de Oliveira Café, agradecendo homenagens prestadas à memória do seu marido, o ex-Presidente João Café Filho;
- do Sr. Luiz Barretti, Presidente da Câmara Municipal de Itapeatinga — SP, encaminhando cópia do requerimento no qual se congratula com o Sr. Senador Mem de Sá, por discurso pronunciado em resposta a críticas do Senador americano Ted Kennedy;
- do Sr. Plínio Paganini, Presidente da Câmara Municipal de Brotocatu — SP, enviando cópia de requerimento no qual felicita o Sr. Senador Lino de Mattos por sua eleição para a 2.ª Vice-Presidência do Senado;
- do Centro de Avicultores de Santos — SP, solicitando a aprovação do Projeto de Lei número 1.500/68, do Deputado Henio R. Magnilli;
- da Sociedade Esportiva Botucatuense, Botucatu — SP, aplaudindo projeto que regulamenta "Briga de Galo";
- da Câmara Municipal de Araraquara — SP, remetendo requerimento de autoria do Deputado Dr. Pedro Marão, no qual propõe alargamento para 200 milhas, das águas territoriais brasileiras.
- do Sr. Prof. Sérgio Mascarenhas Oliveira, Presidente da Fundação Universidade Federal de São Carlos — SP, comunicando sua eleição;
- do Sr. Luiz Toni, Presidente em exercício da Federação e Centro Comercial do Estado de São Paulo, manifestando-se contrário ao Substitutivo da Comissão Mista ao Projeto de Lei n.º 3;
- do Sr. Manoel L. S. Filho e outros, São Paulo, comunicando a fundação da Associação dos Comodores Terrestres do Estado de São Paulo;
- do Sr. Francisco Escorsin, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, enviando cópia do requerimento do Deputado Roberto Wypych, no qual solicita prosseguimento da tramitação legislativa, com pronunciamento favorável ao Projeto de Lei n.º 4.755/62;
- do Sr. Walter Peracchi Barcellos, Governador do Estado do Rio Grande do Sul, comunicando haver promulgado a Resolução n.º 14, de 1970;
- do Sr. Vereador Dorvalino João Ues, Presidente da Câmara Municipal de Irai — RS, solicitando apoio a qualquer medida no sentido de que se estenda os benefícios do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) aos funcionários públicos estaduais e municipais;
- da Associação Brasileira de Criadores de Zebu, Uberaba — MG, solicitando seja mantido voto do Sr. Presidente da República ao assunto "Importação de Zebuínos";
- do Sr. Cláudio Conde — Prefeito Municipal de Soledade de Minas — MG, enviando relatório de "Prestação de Contas" do período do seu Governo;
- do Sr. Waldir José Assad, Chefe da Assessoria Administrativa de Brasília — Departamento Nacional de Obras e Saneamento do Ministério do Interior, comunicando mudança de endereço;
- da Sra. Maria Emilia Câmara, Distrito Federal, agradecendo homenagens prestadas à memória do Deputado Alfredo Arruda Câmara;
- do Sr. Randall Espírito Santo Ferreira, Presidente do Conselho de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda — GO, enviando súmula da Sessão Solene realizada em comemoração ao 6.º aniversário da Revolução;
- do Sr. Miguel Demétrio Diacópolis, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana — MT, encaminhando cópia de requerimento de autoria do Vereador José Carnio, no qual solicita modificações na Lei n.º 3.807, que obriga recolhimento ao INPS de contribuições devidas por construção.

PARECERES

PARECERES

N.ºs 402, 403, 404 e 405, DE 1970

ao Projeto de Lei do Senado n.º 46, de 1967, que dispõe sobre a venda de imóveis comerciais de propriedade da Prefeitura do Distrito Federal e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital.

PARECER N.º 402

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Sr. Josaphat Marinho

Propõe o nobre Senador Lino de Mattos, através deste projeto, que "a Prefeitura do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP) efetuarão, no prazo máximo de doze meses, a venda de unidades comerciais de suas propriedades" (art. 1.º). Prescreve que "as vendas atingirão os imóveis comerciais situados no Plano-Piloto e nas cidades-satélites (art. 1.º, parágrafo único) e que as operações "serão sempre realizadas pelo valor atualizado do imóvel, determinado através de prévia avaliação" (art. 2.º). Além de regular a forma da avaliação (§§ 1.º, 2.º e 3.º do art. 2.º), estabelece que "os ocupantes legais terão preferência de compra", manifestada a intenção, por escrito, "até 30 dias depois de publicada a avaliação" (art. 3.º). Estipula que a Prefeitura e a NOVACAP celebrarão convênio com a Caixa Econômica Federal de Brasília, incumbindo-a da alienação, aos ocupantes legalmente habilitados" (art. 4.º) e prevê e disciplina a venda a prazo (art. 6.º). Proíbe "a venda a pessoas que já foram proprietários, promitentes compradores ou cessionários de imóvel comercial no Plano-Piloto ou nas cidades-satélites, ou que estiverem em débito com a Prefeitura e a NOVACAP" (art. 7.º). Determina que se aplicam, "no que couber, às transações previstas, as normas ado-

tadas na alienação dos imóveis residenciais pertencentes aos Institutos de Previdência Social" (art. 8.º). Por fim, recomenda a aplicação de correção monetária nos contratos de venda, invocando a Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, e a destinação dos recursos das operações para "construção de casas populares, para as quais terão preferência os servidores da Prefeitura e da NOVACAP" (art. 9.º e parágrafo único).

Como visto, o projeto ordena, e não apenas autoriza, a venda de imóveis de propriedade da Prefeitura do Distrito Federal e da NOVACAP, no prazo máximo de doze meses, segundo a disciplina que estabelece.

Do ângulo puramente formal, não há obstáculo ao curso do projeto, pois não ocorre a vigência de norma de categoria superior, impeditiva das operações ordenadas.

Cumpre ver se há conveniência para as entidades proprietárias na alienação estipulada, ou se essa alienação não será contrária aos objetivos consignados na legislação geral sobre o Distrito Federal. Esse exame, porém, compete à Comissão do Distrito Federal e à de Finanças, já designadas, também, para pronunciamento em torno da matéria.

Contudo, convém sugerir, desde logo, emenda ao projeto, para que a proposição seja meramente autorizativa. É o que propõe a emenda anexa, ao art. 1.º, suprimindo também, por desnecessário, o limite de prazo de doze meses.

Assim, do ponto de vista estritamente formal, o projeto pode ter andamento, com a emenda proposta, cabendo àquelas Comissões dizer de sua conveniência, oportunidade e contexura definitiva.

EMENDA N.º 1 (C.C.J.)

Art. 1.º — A Prefeitura do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP) poderão efetuar a venda de unidades comerciais de sua propriedade, na forma desta Lei.

Sala das Comissões, em 17 de agosto de 1967. — Carlos Lindenberg, Presidente — Josaphat Marinho, Relator — Wilson Gonçalves — Rui Palmeira — Menezes Pimentel — Aloysio de Carvalho.

PARECER N.º 403 Da Comissão do Distrito Federal

Relator: Sr. Eurico Rezende

Apresentado pelo ilustre Senador Lino de Mattos, o presente projeto, em seus dez artigos, dispõe sobre a venda de unidades comerciais de propriedade da Prefeitura do Distrito Federal e da NOVACAP, obrigatoriamente, no prazo máximo de doze meses.

2. Trata-se, evidentemente, de matéria de suma importância para os órgãos mencionados, razão por que julgamos necessário, antes de emitirmos parecer definitivo, seja solicitada a audiência da Prefeitura do Distrito Federal e da NOVACAP, sobre a conveniência e as implicações do projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 27 de novembro de 1968. — João Abrahão, Presidente — Eurico Rezende, Relator — Clodomir Millet — Manoel Villaça — José Leite — José Feliciano — Adalberto Sena — Júlio Leite.

PARECER N.º 404 Da Comissão do Distrito Federal

Relator: Sr. José Leite

O presente projeto, que dispõe sobre a venda de unidades comerciais de propriedade da "Prefeitura do Distrito Federal" e da "Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP)", obrigatoriamente, no prazo máximo de doze meses, retorna ao exame desta Comissão após prestadas as informações, por nós solicitadas em parecer preliminar, pelo Poder Executivo do Distrito Federal.

2. O Sr. Governador do Distrito Federal, com o Ofício n.º 1.137, de 12 de dezembro de 1969, encaminha a esta Comissão o estudo feito pela Secretaria de Viação e Obras do seu Governo sobre as disposições do projeto e suas implicações.

3. Salientando, inicialmente, que "o Governo do Distrito Federal não possui imóveis comerciais, e os de sua propriedade são prédios públicos, para uso de seus órgãos", muito embora alguns estejam situados em áreas comerciais, o referido estudo, quanto ao artigo 1.º, ressalta:

"O artigo 1.º do projeto de lei, além de prever a venda já auto-

rizada pelas leis que criaram e organizaram a NOVACAP, fixa um prazo de 12 meses para sua consumação, esquecendo-se que dado ao valor dos imóveis pode ocorrer que à licitação não compareça nenhum licitante. Tal já aconteceu com o Cine Brasília, quando nem o próprio arrendatário compareceu à licitação. Promulgada esta nova lei, como procederia a NOVACAP em casos semelhantes? Teria que aguardar que outra lei viesse para proceder a licitação, fato que hoje não acontece."

As precauções adotadas nos artigos 2.º e 3.º do projeto, segundo a Secretaria de Viação e Obras, "constam dos laudos de vistoria e avaliação", bem como dos "editais de licitação" pública da NOVACAP, já tendo os ocupantes legais das lojas da Avenida W-3 exercido esse direito de preferência (art. 3.º), só não se consumando a venda "em virtude de ação popular em andamento na Justiça".

Quanto ao convênio com a Caixa Econômica Federal de Brasília, para a alienação dos bens referidos, assim se manifesta a Secretaria de Viação e Obras:

"Possuindo a NOVACAP toda uma estrutura especializada na realização de licitações, tanto para aquisição de matérias e contratação de obras, quanto para venda de lotes em Brasília e nas cidades-satélites, vez que de acordo com as Resoluções do seu Conselho de Administração os lotes comerciais, residenciais e outros só são alienados através de licitação pública, a realização de convênio com a Caixa Econômica em nada dinamizaria a execução das licitações.

Este convênio sómente viria a onerar o imóvel com:

a) o valor da taxa de administração que seria cobrado pela Caixa;

b) o andamento do processo em diferentes órgãos do Poder Público, devendo em ambos atender as exigências burocráticas determinadas pelo Estatuto de cada um deles.

Convém lembrar aqui outro ônus que poderia trazer tal convênio com a Caixa Económica, que seria quando o imóvel não fosse alienado, como ocorreu com o Cine Brasília. Neste caso a NOVACAP ficaria onerada com a taxa de administração e sem compensação da receita originária da venda. A venda através dos órgãos da NOVACAP seria um processo entre 3.889 licitações que se realizaram durante a última administração, ocasionando a diluição de seu custo a uma percentagem mínima, o que não ocorreria com a Caixa Económica, que teria que montar toda uma estrutura para tal."

De acordo com o mesmo documento, o procedimento estabelecido nos artigos 5.º, 6.º e 7.º do projeto, é exatamente o adotado pela Companhia. Ressalta, ainda, aquela Secretaria, que "os recursos provenientes da venda dos imóveis no Distrito Federal têm sido carreados para obras públicas e principalmente obras de infra-estrutura e urbanização necessárias ao atendimento do desenvolvimento de Brasília". E, finalmente, lembra:

"A vinculação desta receita em nada auxiliaria o desenvolvimento do plano habitacional do Distrito Federal, cujo desenvolvimento através da Sociedade de Habitação de Interesse Social — SHIS —, órgão do Complexo Administrativo do Distrito Federal, vem recebendo apoio irrestrito à sua política de construção pelo Banco Nacional da Habitação, tendo mesmo o Distrito Federal se socorrido com financiamento para execução de obras de infra-estrutura necessárias ao atendimento do desenvolvimento do Plano Habitacional. O Banco Nacional da Habitação vem de financiar parte dos NCr\$ 46.000.000,00 necessários à construção da barragem de Santa Maria, que permitirá a duplicação do sistema de abastecimento de água no chamado Plano Piloto."

4. A Secretaria de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal, conclui-

ndo seu estudo, traz ao conhecimento desta Comissão:

1.º) Quanto aos aluguéis:

"Se bem que não seja da finalidade da NOVACAP auferir renda por locação de imóveis, vêm sendo corrigidos de acordo com os índices de correção monetária que em parte remuneram o capital empatado. As despesas de manutenção e conservação competem aos arrendatários, nos termos dos contratos celebrados."

2.º) Relativamente aos imóveis citados:

a) quanto às lojas da Av. W-3:

"De acordo com o convênio a ser celebrado com a Secretaria de Agricultura, tais imóveis serão administrados pela Secretaria e nêles se fixarão Cooperativas de Produtores do cinturão verde do Distrito Federal, tendo em vista o incentivo e apoio necessários aos produtores dessa área. A longa decore de inúmeros procedimentos judiciais em curso na Justiça, para desocupação total dos imóveis, cujas finalidades foram desvirtuadas pelos arrendatários."

b) quanto aos "boxes" e lojas da Estação Rodoviária:

"O aluguel dos imóveis citados destina-se a custear parte da manutenção da Estação Rodoviária. É verdade que seria impossível a apuração do valor total do custeio através da receita oriunda dos aluguéis. Entretanto, se os vendesse, a Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal não se desincumbiria da manutenção da Estação Rodoviária e se veria desfida de uma parte do custeio proveniente da receita arrecadada."

c) quanto ao Brasília Palace Hotel:

"A NOVACAP consoante orientação do Governo do Distrito Federal aguarda apenas conclusão do procedimento judicial contra o arrendatário, para colocar em licitação o imóvel que, livre e desimpedido encontrará, além de melhor preço, maior número de interessados."

d) quanto à Churrasaria do Lago:

"Trata-se de "construção provi-

sória, em área de turismo, ainda não definida nos planos, em virtude dos acampamentos ora em fase de extinção."

3.º) Sobre o problema de habitação no Distrito Federal, o mesmo:

"vem sendo resolvido através de financiamento do Banco Nacional da Habitação e da Caixa Económica Federal de Brasília; o primeiro financiando a SHIS, a Cooperativas e Agenciadores e a segunda através de financiamento hipotecário a condomínios organizados e construções singulares. Para a transferência dos diversos órgãos dos Poderes da União, a CODEBRAIS vem de entregar ao GEMUD considerável número de habitações para permitir a transferência dos mesmos para Brasília."

5. Como se verifica do pormenorizado estudo efetuado pela Secretaria de Viação e Obras e das informações constantes do mesmo, o projeto, por um lado contém medidas já existentes nas leis em vigor e, por outro, disposições pouco convenientes, vez que viriam onerar o preço dos imóveis, bem como, em certos casos, a própria NOVACAP, com prejuízo para os seus serviços.

6. Diante do exposto, concordando com as claras e inofensivas afirmações contidas no estudo acima referido e tendo em vista que as principais disposições do projeto já se encontram atendidas pelas leis em vigor, opinamos pela rejeição do projeto.

Sala das Comissões, em 18 de junho de 1970. — Dinarte Mariz, Presidente — José Leite, Relator — Waldemar Alcântara — Júlio Leite — Atílio Fontana — Bezerra Neto — Antônio Fernandes.

PARECER N.º 405

Da Comissão de Finanças

Relator: Sr. Mem de Sá

O presente projeto foi apresentado pelo ilustre Senador Lino de Mattos, em 22-6-67, com a finalidade indicada na ementa acima enunciada.

Indo à Comissão de Constituição e Justiça, entendeu esta que, do ângulo estritamente constitucional e formal, não havia objeção de sua parte a que a proposição tivesse andamento.

Tendo sido reconstituído o processo, em 14 de novembro de 1968, a Comissão do Distrito Federal solicitou que fosse enviado ofício ao Governo do Distrito Federal, a fim de colhêr as informações e a manifestação desse sobre o projeto.

Em 12 de dezembro de 1969, o eminente Governador Hélio Prates da Silveira enviou à mencionada Comissão longo ofício em que, de maneira exaustiva, analisa o projeto em causa, demonstrando, irretorquivelmente, que todas as suas disposições ou já estão sendo atendidas pela legislação e pelos critérios da administração do Distrito Federal ou são inconvenientes e nocivas aos interesses desse Distrito.

Esposando toda a argumentação do ilustre Governador Prates da Silveira, a Comissão do Distrito Federal, entrando no mérito da proposição, em Sessão de 18 de junho, deu parecer contrário ao projeto.

Do ponto de vista da Comissão de Finanças, nada há a acrescentar ou a alterar e menos a contestar, quer na exposição do digno Governador da Capital, quer no parecer do órgão técnico do Senado, com competência específica para falar sobre a matéria (Comissão do Distrito Federal).

Assim, considerando ocioso e enfatizante reiterar o que está perfeitamente dito e repetido no processo, a Comissão de Finanças também se manifesta contrária ao Projeto de Lei nº 46/67, dando-lhe parecer contrário.

Sala das Comissões, em 24 de junho de 1970. — Argemiro de Figueiredo, Presidente — Mem de Sá, Relator — Eurico Rezende — Raul Giuberti — Atílio Fontana — Milton Trindade — Cattete Pinheiro — Waldemar Alcântara — Adolpho Franco — Dinarte Mariz — Clodomir Millet.

PARECER N.º 406, DE 1970

da Comissão de Legislação Social, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 166, de 1968 (número 934-B/68, na Câmara), que acrescenta parágrafo ao art. 156 do Decreto-lei nº 5.452, de 1.º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Relator: Sr. Raul Giuberti

Originário da Câmara dos Deputados, o presente projeto acrescenta

dois parágrafos "ao art. 156 — Capítulo V — Higiene e Segurança do Trabalho — Seção I — Introdução — do Decreto-lei nº 5.452, de 1.º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho)".

O "§ 1.º", a ser acrescentado, estabelece que "as inspeções para fiscalizar a observância do disposto neste Capítulo ficarão a cargo das entidades referidas neste artigo e deverão contar com a presença de um representante designado pelos respectivos sindicatos.

Já o "§ 2.º" dispõe não ser "motivo de nulidade para a inspeção referida neste artigo a ausência do representante das entidades sindicais, desde que devidamente avisado da sua realização".

2. O Autor, justificando o projeto, afirma:

"É necessário que as entidades sindicais participem das diligências para observância do disposto no Capítulo V da Consolidação das Leis do Trabalho que se refere à Segurança e Higiene do Trabalho atualmente feitas apenas pelos funcionários dos órgãos competentes".

A seguir, esclarece o Autor:

"A presença dos representantes das entidades de classe proporciona uma fiscalização mais cuidadosa, examinando-se com mais detalhes as causas e os efeitos de cada caso, bem como a maneira mais racional de sanar ou reduzir os males. Principalmente quando se sabe que essas fiscalizações são feitas às pressas, sem o necessário zelo, que um problema dessa ordem exige".

3. Anexo ao projeto encontra-se a legislação citada, ou seja o referido artigo 156, com a seguinte redação:

"Art. 156 — Cabe ao Departamento Nacional do Trabalho, ou às Delegacias Regionais do Trabalho, mediante autorização expressa do Ministro do Trabalho, da Indústria e do Comércio, supletivamente às autoridades sanitárias federais, estaduais ou municipais, a fiscalização do cumprimento dos dispositivos desse Capítulo, competindo-lhes, nos limites das respectivas jurisdições:

a) estabelecer as normas detalhadas e aplicáveis a cada caso

particular em que se desenvolvem os princípios estabelecidos neste Capítulo;

b) determinar as obras e reparações que em qualquer local de trabalho se tornem exigíveis em virtude das disposições desse Capítulo, aprovando-lhes os projetos e especificações;

c) fornecer os certificados que se tornem necessários, referentes ao cumprimento das obrigações impostas neste Capítulo;

d) tomar, em geral, todas as medidas que a fiscalização torne indispensáveis".

4. O que o projeto propõe, assim, é que as inspeções para fiscalização do disposto no Capítulo V — "Higiene e Segurança do Trabalho" — sejam acompanhadas pelos representantes dos Sindicatos respectivos, os quais deverão ser previamente avisados da realização das inspeções.

5. O projeto é, no nosso entender, falho quanto à forma e quanto ao mérito, conforme a seguir exposto.

6. Quanto à forma ou técnica legislativa porque:

1) altera o art. 156 "do Decreto-lei nº 5.452, de 1.º de maio de 1946" — quando deveria referir-se à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo referido decreto-lei, que só possui dois artigos;

2) no § 1.º alude às "entidades" referidas no artigo — Departamento Nacional do Trabalho e Delegacias Regionais do Trabalho — que são "órgãos" da administração. "Entidades" — é termo mais próprio para uma sociedade, ou órgão dirigente de uma classe, como os Sindicatos etc.

3) os dois parágrafos, se o mérito fosse merecedor de aprovação, poderiam ser fundidos num só, eliminando-se quase que todo o caput do § 1.º, por desnecessário;

4) o projeto, muito embora apresentado em novembro de 1967, refere-se a artigo totalmente modificado por legislação promulgada em fevereiro de 1967, qual o Decreto-lei nº 229, de 28 de fevereiro de 1967, pelo qual a matéria contida no anterior art. 156 foi desdobrada em dois textos dife-

rentes. O adendo proposto pelo projeto seria dirigido ao atual art. 157.

7. Dispõe o art. 157 da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação que lhe foi dado pelo art. 5º do Decreto-lei n.º 229, de 1967:

"Art. 157 — A fiscalização do cumprimento das disposições deste Capítulo compete ao Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho (DNSHT), às Delegacias Regionais do Trabalho e, supletivamente, mediante autorização do Ministro do Trabalho e Previdência Social, a outros órgãos federais, estaduais ou municipais."

8. A "fiscalização" do cumprimento das disposições da legislação trabalhista, evidentemente, só pode ficar a cargo dos órgãos governamentais que, através das inspeções que realizam, periodicamente e sem data ou hora marcada, verificam se as disposições legais estão sendo cumpridas.

Evidentemente, seria possível a burla ou a fraude se a data ou hora dessas inspeções fossem do conhecimento das partes.

Cumpre notar que existem Sindicatos tanto de empregados como de empregadores. A proposição não distingue tal fato, pois fala em representante designado pelos respectivos sindicatos, ou, ainda, em "representante das entidades sindicais". É óbvio que ai estão incluídas as entidades sindicais patronais.

Ora, avisados os interessados com antecedência das inspeções, estas perderiam o seu fator principal, que é a surpresa.

9. Saliente-se, ainda, que o § 2º aludido estabelece não ser "motivo de nulidade para a inspeção referida neste artigo a ausência do representante das entidades sindicais, desde que devidamente avisado da sua realização".

A reciproca, também, é verdadeira: caso não seja avisado o representante — que não se sabe como será escolhido — a inspeção será nula. Basta, assim, que o "representante" em questão — de entidades sindicais — arranje uma desculpa qualquer e diga que não foi avisado para que a inspeção seja nula.

10. O projeto, como se verifica, não pode ser aprovado, pois, contém imperfeições tanto quanto à forma ou técnica legislativa, como quanto ao mérito.

11. Diante do exposto, opinamos pela rejeição do projeto.

Sala das Comissões, em 25 de junho de 1970. — **Adolpho Franco**, Presidente — **Raul Giuberti**, Relator — **Milton Trindade** — **Argemiro de Figueiredo**.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)

— A Presidência recebeu Ofício do Governador do Estado de Mato Grosso, solicitando autorização do Senado para operação de financiamento externo no valor de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos), destinada a financiar a implantação da Linha de Transmissão Campo Grande/Aquidauana/Corumbá e respectiva via de acesso.

O referido pedido será despachado às Comissões de Finanças, de Constituição e Justiça e dos Estados para Alienação e Concessão de Terras Públicas e Povoamento.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)

— A Presidência recebeu, ainda, Ofício do Governador do Estado do Espírito Santo, solicitando autorização do Senado Federal para contrair empréstimo externo no valor de US\$... 10.000.000,00 (dez milhões de dólares), destinado à realização do programa de obras rodoviárias, constante do Plano Trienal de Desenvolvimento.

O referido pedido será despachado às Comissões de Finanças, Constituição e Justiça e dos Estados para Alienação e Concessão de Terras Públicas e Povoamento

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)

— Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Josaphat Marinho, primeiro orador inscrito.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o sisal é produto de relevo na economia do País, quer por seu volume de exportação, quer pela riqueza que representa com relação a algumas regiões do País.

Produto de exportação, está sujeito, por isso mesmo, às oscilações, di-

ficultades e surpresas do mercado internacional.

Como quer que seja, desenvolveu-se a cultura do sisal em alguns pontos do País, ao que acredito notadamente na Paraíba e na Bahia.

Durante os anos em que as atividades se multiplicaram nesse setor, também se têm verificado obstáculos de natureza diversa ao esforço dos produtores.

Pode dizer-se que as variações na produção e na comercialização geram situações por vezes extremamente prejudiciais à atividade regular dos que aplicaram esforços e recursos nesse tipo de cultura.

Ainda durante o ano de 1969 a comercialização e a exportação do produto ficaram sujeitas às oscilações ou circunstâncias do mercado internacional. Não obstante isso, informa a Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil que as exportações atingiram o volume efetivo de 132.056 toneladas, no valor de 15,7 milhões de dólares, além das exportações de bucha, calculadas em cerca de 12.000 toneladas.

Vê-se, por esse dado, o último fornecido por agência financeira idônea do Governo, que se trata de cultura merecedora de cuidado e de amparo, inclusive porque criadora de divisas para o País. Certo é, porém, que as dificuldades se vão renovando, não por culpa do Governo mas como uma decorrência das peculiaridades da cultura e das regiões em que ela se tem situado de preferência. Se é cultura para produto de exportação também é localizada em regiões ciclicamente atingidas pela estiagem. Importante assinalar é que, situada a cultura do sisal, sobretudo, na região Nordeste, constitui a principal fonte de riqueza dessa área e o essencial elemento de trabalho. Vale dizer que, atingida a cultura do sisal, o efeito se produz de pronto, não só sobre a economia da região, como do Estado, mas, igualmente, sobre a situação dos trabalhadores, criando-se, portanto, problema social digno de consideração.

Não há como evitar instantaneamente a situação de dificuldades, havemos que reconhecer. Não está ao alcance do Governo a adoção de me-

didas que, num instante, sejam capazes de sanar as dificuldades que seguem e perseguem a cultura do sisal. Os que se têm dedicado, porém, ao estudo do problema, fixam ou sugerem providências destinadas a dar amparo mais seguro ao produto e à sua comercialização, com o objetivo precípua de reduzir as condições de crise. É de relêvo a circunstância de que se trata de produto que tem mais mercado de oferta do que de consumo. Isto está a indicar que ocorre o fenômeno de superprodução nesse setor, requerendo cuidados especiais dos governos, não só no âmbito de sua política interna, como na esfera internacional. As medidas adequadas devem ser conjugadas, a fim de que se estabeleça equilíbrio aconselhável a proteger o produto na vida interna de cada povo, preservando os interesses da população que se dedica à cultura do sisal, e, ao mesmo tempo, obedecendo a regras, praxes e convenções impostas pela política internacional.

Dai porque o preço do produto, que é a condição básica de sua manutenção e de sua comercialização, sofre oscilações surpreendentes, extremamente prejudiciais à capacidade econômica dos produtores.

Sobre esse fenômeno, fêz aqui, em 1964 — se não me engano —, pormenorizado estudo o nobre Senador Argemiro de Figueiredo, salientando os óbices e sugerindo medidas que então julgava aconselháveis. Daquela data a este instante, entre outras modificações substanciais no trato do problema, ocorreu a fixação de preços mínimos, o que, de certo modo, reduz o campo, senão das dificuldades, pelo menos das surpresas. Mas é claro que esses preços ficam, em conjunto, sujeitos às peculiaridades, em cada ano, do mercado internacional.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Pois não.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Senador Josaphat Marinho, V. Exa. tenha um pouco de paciência em admitir que eu intervenha no seu brilhante discurso, no sentido de um aparte mais longo. Começo aproveitando a presença, aqui, do eminente Líder do Governo, Senador Filinto Müller, a

fim de que, em conjugação com todos os Senadores e com a própria Mesa, encontre uma solução razoável para que os pronunciamentos feitos aqui no Senado, não fiquem entre as quatro paredes desta Casa. Sabe V. Exa., Senador Josaphat Marinho, como sabemos todos nós, que as nossas manifestações aqui são todas — todas, e não conheço exceção — no sentido de defesa dos interesses do Brasil. Não temos apaixonamentos que nos escravizem a consciência, diante dessa ou daquela situação econômica, social, política ou financeira. Uns defendem a ordem jurídica, a estruturação legal da nossa Pátria, com ardor, com entusiasmo, mas estão dentro de um caminho certo, respeitável, de matéria substancial, porque toda a ordem social do Brasil está dependendo da estabilidade da ordem jurídica. Pediria, então, que o eminente Senador Filinto Müller, a quem respeitamos e admiramos profundamente, examinasse a possibilidade de, através de jornais, ou de informações, ou por qualquer meio, pelo menos fizesse chegar ao Governo a nossa palavra. Não nos deixasse insulados aqui, em assuntos de natureza tão importante, tão grave, como este de que está tratando o Senador Josaphat Marinho agora, sem que o Governo, por si ou por alguém, dêles tome conhecimento. Que o povo, a Nação saiba o que está fazendo o Senado, o que tem feito o Senado, nesta hora e em horas anteriores, cuidando só e só de problemas de ordem econômica, de ordem financeira, problemas da maior significação para a grandeza do nosso País. Este é o primeiro apelo que faço, Senador Josaphat Marinho, já temendo a pouca repercussão do assunto de que V. Exa. está tratando, de tanta gravidade, de tanta importância, de tanto interesse nacional, porque não é só o problema do nordestino, é problema de interesse para a economia nacional. V. Exa. acaba de citar dados, mostrando o quanto a exportação do agave tem carreado em dólares para o Brasil. Tenho receio, Senador Josaphat Marinho, de que as palavras de V. Exa. fiquem — quero repetir — dentro das quatro paredes desta Casa. Que haja uma divulgação, que esses argumentos, essas exposições, esses discursos, esses raciocínios formulados por todos nós, essas sugestões, enfim,

cheguem ao conhecimento do Governo através de um resumo da matéria de que se trata, ou através da imprensa, a qual deve encarregar-se de divulgar com lealdade, com sinceridade, os assuntos aqui examinados. Quem procurar examinar a vida do Senado — já pedi permissão a V. Exa. para que admitisse um aparte um pouco mais longo, mas é no interesse comum — examinar o nosso trabalho aqui, há de sentir uma série inumerável de serviços, de sugestões de alta significação para a vida econômica, financeira, social e jurídica do País. Que esses pronunciamentos não fiquem aqui isolados. Agora, entrando no assunto de que V. Exa. trata, tenho conhecimento do problema. Isto não é uma glória que chamo a mim, mas é um dever que tenho de render homenagem aos auxiliares do meu Governo, sobretudo a um grande técnico que toda a Nação conhece, o Dr. Pimentel Gomes. Tenho a dizer que foi a Paraíba, no meu Governo, quem iniciou a cultura do agave no Nordeste, a qual depois passou ao Rio Grande do Norte e ao Estado de V. Exa., agora, parece, o maior produtor de agave, com grandes investimentos já realizados na parte também da industrialização. Realmente V. Exa. se refere a medidas do Governo nessas oscilações de crises, nessas oscilações de preços do agave, do qual depende, naturalmente, a expansão da cultura ou o seu aniquilamento. Estamos, Senador Josaphat Marinho, numa fase em que o Governo precisa ter o maior cuidado com esse problema da economia interna e externa. Sou grande admirador da América do Norte, sou anticomunista de formação. Não gosto do comunismo porque é um regime que, em síntese, suprime a liberdade. Quando, dentro deste País, vejo um comunista falar em liberdade, pediria ele fosse para a Rússia e lá censurasse o governo soviético em qualquer rua, em qualquer praça, em qualquer escola, em qualquer parte, para ver a pena que receberia, ainda que a censura fosse sem nenhuma gravidade. Todos sabem, sou anticomunista, mas não daqueles que creem que nossas relações comerciais obedecem ao princípio de solidariedade humana. Não creio na boa vontade dos americanos, com quem mais comer-

ciámos, no sentido de eles ajudarem nosso desenvolvimento, de ajudarem a economia nacional, de ajudarem nossa industrialização, tornando-nos, assim, seus competidores. Não. Sempre há concorrência, sempre há competição, um procurando afastar a concorrência do outro que pareça armar-se com elementos mais fortes. Ainda agora — e V. Exa., Senador Josaphat Marinho está ciente — o Brasil luta para vencer dificuldades dos Estados Unidos em relação à exportação de nossos produtos têxteis industrializados, luta tremenda, quando se sente que o Brasil está produzindo bem e melhor, a fim de que possamos servir, atuar, e influir nas concorrências com o mercado externo. Retraí-se a América do Norte e toma todas as providências necessárias, no sentido de que continuemos como mercado exportador de matéria-prima. Graças a Deus, as dificuldades estão sendo estudadas pelo atual Governo revolucionário. Acredito, venceremos esta situação e que, com nossas forças conjugadas, o Governo sentindo as necessidades do País, poderemos vencer todas as dificuldades externas. Assim, nos desenvolveremos de modo a que a Nação seja grande e imponha sua vontade lá fora. Com relação à situação de preço é preciso um Governo forte, no sentido de impedir a especulação de baixo tipo qual seja a de permitir que se desenvolva uma indústria agrícola qualquer, uma produção agrícola qualquer e, quando ela toma incremento, vem a baixa de preço. Assim, ficamos numa linha de escravatura, às grandes potências. Com a baixa de preço ficamos obrigados a vender o produto do nosso suor, do nosso trabalho, pelo preço que nos impõem nos mercados externos. Ai é que deverá haver uma ação do Governo, ação enérgica, procurando, naturalmente, nas relações externas abrir as portas do País ao comércio com todas as Nações, sem ter em vista, só e só, as relações antigas e honrosas que nos ligam aos americanos. Então, na política interna o que seria necessário? **Data venia** só uma sugestão aqui, já que V. Exa. está tratando de assunto de tanta importância, sobretudo para o Nordeste. Hoje, na economia nacional e política que V. Exa. já expôs, neste brilhante e sério

discurso, se verifica que a importação de dólares, o carreamento de dólares para o Brasil não é tão pequeno. É uma economia que atinge a região pior, aí não isolada pelas secas. A economia do Nordeste tem que se basear, Senador Josaphat Marinho — não quanto ao Estado de V. Exa., que tem um potencial muito superior de possibilidades econômicas, mas nas regiões mais pobres — ela tem que se basear em óleos e fibras. O agave, por exemplo, foi uma cultura introduzida no Nordeste, porque nós tínhamos lá, só e só, como base da economia, das finanças da região, o algodão. Ao assumirmos o Governo, sentimos a necessidade de criar recursos novos para o Estado, criar um regime de policultura agrícola que desse fontes diversas de renda para a vida econômico-financeira do Estado. Mas como bem disse V. Exa., houve um estímulo grande. Na verdade, a produção se desenvolveu com intensidade porque o sisal, ou agave, como V. Exa. afirma, é produto que resiste à seca. O agave não morre com a seca; resiste; e também o algodão do tipo Mococa. Estes são produtos substanciais, além de outros que poderíamos aqui citar, se estivéssemos discursando e não apenas aparteando V. Exa., de modo muito longo — e peço a V. Exa. que me perdoe intervenção tão extensa. Agora, ocorre que sob o aspecto social e econômico, o agave é produto indispensável à vida do nordestino. A Bahia, Estado de V. Exa., a Paraíba, o Rio Grande do Norte, têm hoje essa produção de atendimento à pobreza, à gente miserável da região. A gente pobre tem culturas, organizações de caráter elemental, primário, de serviço manual de formação para extração da fibra, e aquilo é a feira de cada semana do homem pobre. Ora, Senador, essa dificuldade de preço, essa oscilação de preço, esse aviltamento dos preços para os grandes produtores vai significar o quê? O fechamento de suas fábricas, porque, como todas têm finalidade econômica, não adianta mais produzir aquilo que dá prejuízo. Esta a verdade. Daí porque hoje a produção de sisal decaiu. Justamente, pela razão a que V. Exa. se refere — a oscilação de preços. Chegamos a ter, no preço do agave, até cerca de trezentos cruzeiros por quilo de fibra, e, hoje, já isto desapareceu. Vem-se produzindo, vem-se aviltando o preço, desestimulando muito os produtores de sisal, nessa zona seca. Muitos produtores já deixaram esse produto — os grandes, porque os pequenos com ele fazem a feira, custeiam a manutenção da família. Creio, Senador Josaphat Marinho, que se o Governo atentar para estes dois pontos, ou antes, conjugar à política interna e a política externa, dando as medidas necessárias para a defesa do produtor, defesa da economia nacional, nós teremos de bater palmas junto às medidas de interesse geral. Se verificarmos, por exemplo, que há, no mercado externo, especulação dos consumidores estrangeiros, no sentido de que nós continuemos a exportar a matéria-prima para que eles continuem como um país de produção intensa, enquanto nós ficamos, apenas, como fornecedores de matéria-prima, é preciso que o Governo tome medidas. Como? Reduzindo os tributos, os impostos, na vida interna, adotando medidas de fomento que ajudem ao agricultor. São medidas que, bem estudadas, numa coordenação, como V. Exa. bem declarou no seu discurso, poderão, nesta hora de crise, auxiliar o produtor. A tributação aumenta, as dificuldades aumentam. Não há assistência necessária aos produtores. Onde iremos parar? Então, desaparece toda a economia do País, porque não há essa preocupação de defesa da economia interna. Ali está, à Mesa, o nobre Senador Edmundo Levi que, se não me engano, produziu um discurso em defesa da nossa juta. S. Exa. defendia a juta, por que? A juta estava atravessando uma crise enorme, porque os americanos estavam vendendo o produto industrializado por preços mínimos. Verificava-se, então, que era melhor comprar dos americanos, porque mais barato, do que produzir aqui, onde a mão-de-obra tornava o preço mais alto. Se essa política for adotada, acabou-se o Brasil. O remédio drástico para isso é evitar a importação, como no caso do automóvel. Todo mundo sabe que o preço do automóvel, no estrangeiro, é menor que o nosso. Mas, o que seria do Brasil, depois de investimentos tão grandes nessa indústria? Seria uma calamidade. Não poderemos abrir as portas para a importação de automóvel estrangeiro, simplesmente porque

Anossa mão-de-obra é mais cara que no estrangeiro. Congratulo-me com V. Exa. com o maior entusiasmo. Nobre Senador, fui à ética, até mesmo à cortesia parlamentar, interrompendo o brilhante discurso de V. Exa., para dar o meu testemunho e manifestar o meu entusiasmo pelo que V. Exa. está fazendo, como grande, nobre e brilhante representante da Bahia, defendendo, não o seu Estado, um interesse municipal, um interesse regional, mas, como mostram as estatísticas, o próprio interesse nacional. Senador Josaphat Marinho, receba as minhas homenagens e o meu apelo inicial ao eminentíssimo Líder da Maioria da outra Casa. Outra coisa não queremos aqui, no Senado, quando estamos todos desgastados pela política partidária, senão isto: congregação de esforços, não em benefício de nós mesmos, mas em benefício do Brasil. Parabéns a V. Exa.

O Sr. Filinto Müller — Pernite o nobre orador um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Pois não.

O Sr. Filinto Müller — Peço vénia para dar o meu aparte antes que V. Exa. responda ao Sr. Senador Argemiro de Figueiredo. Não pretendia interromper o brilhante discurso de V. Exa. Ouvia-o com muita atenção, acompanhando as informações que V. Exa., com a sua grande autoridade, traz ao Senado da República. Não fôr ter sido chamado à colação, eu não teria aparteado V. Exa. Peço licença para fazê-lo, a fim de declarar que tem razão o nobre Senador Argemiro de Figueiredo quando se refere ao silêncio que se faz em torno dos grandes problemas aqui debatidos. V. Exa. mesmo, nobre Senador Josaphat Marinho, muitas vezes tem focalizado assuntos da mais alta relevância para a vida nacional. Esses assuntos, via de regra, não têm repercussão lá fora; todavia, quando V. Exa. faz um dos seus brilhantes discursos políticos, este sim, tem ressonância em todo o País. Temos, no Senado, acreditada junto a nós, uma brilhante bancada de imprensa, jornalistas de primeira categoria, inteligentes, patriotas, que compreendem a importância do Poder Legislativo, e como deve o Poder Legislativo influir na vida da República. Mas esses mesmos jornalistas trans-

mitem o resumo das suas observações e não depende deles a repercussão que possa ter nos grandes jornais. Quero informar ao nobre Senador Argemiro de Figueiredo, com licença de V. Exa., nobre Senador Josaphat Marinho, que foi criada, na semana passada, numa das dependências do Parlamento, uma Assessoria Parlamentar da Presidência da República, que tem como objetivo primordial trazer informações sobre projetos e assuntos de interesse do Executivo, em tramitação nas duas Casas do Congresso Nacional, como também transmitir ao Poder Executivo informações sobre todos os projetos que estejam em tramitação, sobre as apreciações aqui feitas a respeito desses projetos bem como sobre os discursos de caráter altamente patrióticos, como o que está sendo proferido por V. Exa., referente à indústria do sisal, que interessa não à Paraíba e à Bahia, exclusivamente, mas a todo o Brasil. Quanto aos debates que aqui estamos travando, não tenho a menor dúvida de que o Governo tomará conhecimento e, através dos órgãos competentes, examinará o problema com a atenção que merece, sobretudo quando focalizado da forma tão brilhante por figuras da mais alta categoria da vida nacional como são V. Exa. e o nobre Senador Argemiro de Figueiredo. Nesse particular, não tenha receio. Não será necessária a minha interferência, rão será necessário que eu peça a atenção do Governo para este assunto. Quanto à repercussão da matéria na opinião pública, sim, seria da maior valia porque, desta maneira, também se interessaria e poderia influir e pressionar para que medidas fossem tomadas no sentido de ser amparada a produção de sisal. Quanto a isto não depende de nós, nem, repito, da brilhante bancada da imprensa acreditada no Congresso Nacional. Mas quero aproveitar o ensejo para me congratular com V. Exa. Ouvia com muita atenção a exposição que V. Exa. faz em relação ao problema, sob o aspecto de exportação do nosso sisal. Iria, ao apartear V. Exa., pedir que explanasse também sobre o desenvolvimento industrial do País, no aproveitamento da fibra tão preciosa. Muito grato pela deferência com que V. Exa. me honrou, ouvindo o aparte, que fiz questão de dar logo a seguir, como satisfação e esclarecimento ao eminentíssimo Senador

Argemiro de Figueiredo e como homenagem a V. Exa. que, tão brilhantemente, vem ocupando a tribuna desta Casa.

O Sr. Adalberto Sena — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Com prazer.

O Sr. Adalberto Sena — Perdoe-me V. Exa., mas desejo fazer uma observação para a qual é necessário não se perca a oportunidade. A propósito do que disse o Senador Argemiro de Figueiredo, secundado pelo nobre Líder do Governo, referente ao silêncio que se faz em torno de importantes pronunciamentos dos Srs. Senadores, eu desejaria acrescentar que já não é tanto o silêncio, mas ainda as distorções que muitas vezes se fazem das palavras aqui pronunciadas. E o pior é que, além das armas do silêncio e das distorções, começam a ser usadas, também, contra nós, as armas do paradoxo. Li, há dias, se não me engano em artigo de um columnista do Jornal do Brasil, que o Presidente da República, ao visitar o Nordeste, presenciando toda aquela calamidade provocada pela seca, teria ficado desencantado. E o jornal, emitindo sua opinião, atribuiu, como causa desse desencanto, a ação dos políticos, que não souberam, em tantos anos, indicar as medidas adequadas à solução do problema. Ora, todos nós sabemos que isso não é verdade. Posso citar, entre outros exemplos, o do Senador Argemiro de Figueiredo, que não é de hoje vem oferecendo soluções para o problema das secas. Mas o que quero ressaltar é o paradoxo de se imputar aos políticos o fracasso da política econômica do Nordeste, uma vez que ela está entregue, há muitos anos, a técnicos e vem sendo processada através de elementos que atuam tecnicamente na SUDENE. Portanto, se houve fracasso, isso se deve à tecnologia empregada e não aos políticos.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Honram-me, sobremodo, Sr. Presidente, as intervenções que acabaram de ser feitas pelos nobres Senadores Filinto Müller, Adalberto Sena e Argemiro de Figueiredo, sendo que a este devo mesmo, nesta oportunidade, agradecimento especial, agradecimento especial, não apenas pelo que disse

agora, mas pelas generosas palavras com que há poucos dias qualificou minha modesta atuação nesta Casa.

As intervenções assinalaram a importância do problema, a ponto de justificar que S. Exas. reclamassem ou solicitassem maior projeção na Imprensa para matérias da natureza da presente. E, em verdade, como se observa de todo o debate estabelecido, e em que pesse às dificuldades que marcam a produção e comercialização do sisal, o produto permanece de importância essencial na economia do País.

Veja-se que, ainda há pouco, a SUDENE, no relatório de suas dez anos de atividades, assinalou que entre os assuntos de suas pesquisas para seguro conhecimento das regiões do Nordeste e das culturas que lhes fossem adequadas, ou melhor, para conhecimento do que chamou o complexo solo-água-planta, destinou referência especial ao sisal. Nem poderia deixar de ser assim, quando se sabe que o Brasil é o segundo produtor do sisal no mundo e com volume de exportação a que já fizemos menção de comêço.

Tanto mais oportuno é o interesse da SUDENE quanto se cogita de erradicação parcial da cultura do sisal. E para tanto, se imprescindível a medida, cumpre conhecer previamente a natureza das terras para indicar as culturas adequadas à diversificação, ou outras atividades econômicas aconselháveis à região.

Essencial é que, atentando na importância do produto, o Governo amplie a área não de protencionismo, mas de ajuda racional, técnica e financeira, de maneira que, ainda que não haja ou não seja conveniente aumento de produção, ocorra, entretanto o aumento da produtividade, o aperfeiçoamento do produto para que possamos concorrer no mercado internacional em condições de paridade com aqueles outros países, como os africanos, que vêm dando impulso singular aos processos de mecanização, de racionalização da cultura e de tratamento comercial para que obtenham lucros correspondentes aos esforços empregados.

Interessando, dentro da economia nacional, particularmente a regiões que são de quando em quando atingi-

das por fenômenos climáticos, o sisal precisa receber o amplo e indispensável a que se assegure o aperfeiçoamento de seu plantio, a racionalização do desfibramento, de sorte que o produto seja, tanto quanto possível, adequado à competição no mercado internacional.

Porém, isto não basta. Se se verifica, como é notório, o fenômeno de superprodução, impõe-se que o Governo incremente o processo de industrialização interna do produto. Urge que assim faça, como urgindo está que o faça com relação ao cacau, a fim de que êsses produtos, destinados amplamente à exportação, não acarretem prejuízos à economia interna, toda vez que fenômenos internacionais impedem a colocação regular das safras disponíveis.

No particular do sisal, há de atentar, ainda, na particularidade segundo a qual toda vez que há dificuldade de exportação do produto o seu armazenamento provoca a sua deterioração, de um lado, e, ao mesmo tempo, a desorganização do mercado e a interferência danosa de especuladores e intermediários. A intervenção do Governo, portanto, precisa ser pronta e eficaz, de sorte que o produto e os que nêle labutam, produtores e trabalhadores, sejam protegidos contra todos êsses mecanismos de domínio externo ou de manipulação interna de soluções contrárias aos que, realmente, concorrem para o engrandecimento econômico do País. A industrialização, portanto, ingressa no problema como essencial.

Técnicos que se têm dedicado ao exame do problema aconselham, com especial relevância, a industrialização dos chamados subprodutos do sisal.

Na Bahia, em que o sisal é o quarto produto de exportação, um economista, também coordenador de política comercial da Secretaria de Indústria e do Comércio, o Sr. João de Quadros Neto, tem publicado estudos interessantes a propósito do problema. Acompanhando o desdobramento da produção de sisal, as oscilações do mercado, as dificuldades de ordem internacional, conclui exatamente no sentido de que não há solução mais conveniente do que a de promover-se a industrialização dos subprodutos.

Em estudo publicado na revista Aratu, de fevereiro de 1969, salienta, precisamente, esse aspecto do problema, e destaca que a folha do sisal, operado o desfibramento, divide-se ou subdivide-se numa fibra úmida, numa polpa ou bagaço úmido, numa bucha úmida e num caldo. Sallenta, em seguida, que extamente a polpa ou bagaço, a bucha e o caldo é que são subprodutos do sisal, e aponta a importância, principalmente, do bagaço e da bucha como elementos para a industrialização, destinados a aproveitamento, sobretudo, na fabricação de papel.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — V.
Exa. permite uma nova intervenção?

O SR. JOSAPHAT MARINHO —
Com prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — V.
Exa. está desenvolvendo a questão com o brilhantismo a que me referi e, ainda nesta parte, intervenho apenas para fazer uma declaração: se não me engano, de todo, êsses estudos feitos, a fibra de um lado, que é exportada, e o aproveitamento dos subprodutos industrializados, a segunda parte tem ainda mais rentabilidade do que a primeira. Os subprodutos têm mais valor na industrialização do que o próprio aproveitamento da fibra.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — V.
Exa. interveio com absoluta propriedade, valendo lembrar que as inconveniências que envolvem o mercado da fibra propriamente dita são acrescidas com a concorrência de fibras sintéticas, que vão dificultando o aproveitamento das fibras de sisal. Enquanto isso, os subprodutos enumerados podem ser aproveitados para a forragem; outros entram, diz o técnico, na composição de adubos, mas, de qualquer sorte, o bagaço e a bucha são fundamentais para a fabricação de papel.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, cabe ao Governo atentar para a complexidade do problema e destinar recursos e assistência, de maneira que o aproveitamento da economia do sisal se faça na medida correspondente a esforços desenvolvidos numa ampla região do País.

Há, porém, um ponto para solução mais imediata e para o qual, neste instante, quero pedir a atenção do

nobre Senador Filinto Müller. Ao lado dessas providências, que são, por assim dizer, de sistema, medidas permanentes ou a prazo mais longo, destinadas a proteger a produção e a comercialização e a incrementar a industrialização do sisal, ao lado desses aspectos, há um que é urgente.

Sabe-se que, já a partir de algum tempo, o Governo fixa preços mínimos que vigoram por determinado período. Agora, nobre Senador Filinto Müller, se não estou em equívoco, a 30 deste mês ou seja amanhã, esgota-se o prazo de vigência dos preços mínimos vigentes para o sisal.

Tem ocorrido, em outros anos, demora desaconselhável na fixação de novos preços mínimos, o que acarreta a desarticulação do mercado, a deterioração do produto armazenado e facilita a intervenção do especulador e do intermediário, para adquirir do produtor o que está acumulado, e adquirir por preços extremamente prejudiciais ao valor da produção.

Fazendo a exposição que fiz, para despertar o debate em torno do problema, ou renová-lo, desejava, no final destas considerações, solicitar de V. Exa., como Líder do Governo, que interferisse junto aos órgãos competentes, no sentido de que fossem adotadas, de pronto, as medidas indispensáveis à fixação dos novos preços mínimos, evitando, assim, aquelas consequências extremamente inconvenientes à produção e ao comércio do sisal.

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Exa.?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Pois não.

O Sr. Filinto Müller — Nobre Senador, tomo, como missão das mais importantes, esta que V. Exa. acaba de me confiar, de alertar o Governo para esse aspecto, a fim de que não haja a possibilidade de uma exploração, em relação ao produto armazenado e que fatalmente baixaria de preço, se não fosse logo estabelecida nova fixação. Quero declarar a V. Exa., tão logo seja publicado o discurso que V. Exa. está pronunciando, eu levarei pessoalmente ao Sr. Presidente da República o Diário do Congresso que o contiver, anotado com essas passagens principais, especial-

mente aquela em que V. Exa. me dirige esse apelo. E pedirei a Sua Exceléncia que determine, aos órgãos competentes do Governo, as providências necessárias no sentido de que prontamente seja atendido esse problema de alto interesse nacional. Levarei o discurso de V. Exa. porque, tenho certeza, o Sr. Presidente da República o lerá, e o lerá com satisfação, porque terá oportunidade de ver como debatemos aqui assuntos que interessam tão vivamente à economia nacional.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Agradeço a V. Exa., nobre Líder Filinto Müller, pelas palavras que acaba de proferir, mas fique certo de que de sua valiosa intervenção é que aguardo a providência mais pronta de parte do Governo, com relação aos preços mínimos.

Estas considerações, Sr. Senador, quis fazê-las dias apenas ter percorrido alguns municípios do Nordeste baiano e, entre eles, dos principais produtores de sisal. Pude verificar as apreensões correntes entre os produtores, e lhes prometi que traria o assunto ao debate do Senado, antecipando que o faria, e que assim o assunto aqui seria examinado, acima de divergências partidárias. Para honra nossa, assim foi. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — Tem a palavra o nobre Senador Mem de Sá.

O SR. MEM DE SA (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho à tribuna apenas para que não deixe de figurar nos Anais do Senado a manifestação que se impõe a respeito da data de 26 de junho. Efetivamente, a 26 de junho, sexta-feira última, comemorou-se o 25º aniversário da chamada *Carta de São Francisco ou Carta das Nações Unidas* — o pacto, o tratado que deu origem à Organização das Nações Unidas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a primeira metade do século XX se caracterizou, entre muitos outros fatos, por dois acontecimentos realmente novos na história da humanidade, de alcance verdadeiramente transcendental. O primeiro é que jamais na história do homem tinha havido

guerras de âmbito mundial, guerras envolvendo Nações nos diversos continentes. A segunda característica é que, pela primeira vez na história, houve guerras que não terminaram apenas com o clássico e famoso tratado de paz, em que o vencedor impunha as condições ao vencido. Graças à ideologia e ao gênio de Woodrow Wilson, pela primeira vez após o "Tratado de Versailles" o homem imaginou, após a guerra e após a imposição da vontade dos vencedores aos vencidos, a criação de um organismo permanente, autônomo, que tivesse por objetivo estabelecer condições para manter a paz no mundo e evitar novas guerras.

O sonho de Woodrow Wilson, como todos nós sabemos, durou pouco, e durou pouco porque, desde logo, o grande Presidente norte-americano, mal acabara de assinar o Tratado de Versailles, ao ver surgir, pelo menos a possibilidade da realização do seu ideal, foi abandonado pelo Congresso do seu país que lhe negou apoio e ratificação, preferindo fazer um tratado de paz em separado com as potências vencidas.

Assim é que a Sociedade das Nações, sem dúvida o apoio de um organismo internacional para a manutenção da paz, nasceu ferida de morte e teve seus dias amargurados, vacilantes e a sua ação trôpega, retardada e precária. Tanto é assim que, em 1939, a Sociedade das Nações tinha menor número de membros integrantes do que os tinha em 1920. O seu Conselho de Segurança, que havia começado com 9 membros permanentes e 5 membros não permanentes, chegava, em 1939, com apenas 3 membros permanentes e 11 membros não permanentes.

Mas, Sr. Presidente, não deixo de me referir à Sociedade das Nações, apesar das suas vacilações, da sua ineficiência, apesar dos terríveis reveses que sofreu, apesar do seu texto um pouco lirico, cheio de generalidades e desrido de instrumentos de ação efetiva. Não deixo de me referir a ela, dizia, porque a Sociedade das Nações foi, e há de ser, o primeiro marco, a primeira tentativa feita pelo homem para atingir o ideal, ainda hoje distante, de ver em ação um organismo

capaz de evitar novas guerras, novas convulsões, novos morticínios.

A Organização das Nações Unidas, cujo primeiro quarto de século estamos comemorando, foi muito mais bem cuidada, ou muito mais bem preparada do que a sua antecessora. Basta dizer que, em plena Segunda Guerra Mundial, em 1941, esta Organização era objeto de cuidados das potências vencedoras. E houve, precedendo-a, a famosa Carta do Atlântico, em que Roosevelt e Churchill traçaram as linhas fundamentais do órgão por vir; depois, a Reunião de Dumbarton Oaks, em que, por longos meses, se debateu e foram fixados os delineamentos da Organização. Houve, ainda, a famosa Conferência de Ialta, em que os três grandes Churchill, Roosevelt e Stalin resolvaram as questões mais delicadas e os óbices mais difíceis de se superar para que, afinal, em 25 de abril de 1945, na cidade de São Francisco, 51 Estados-membros se reunissem e assinassem a Carta que deu origem à Organização das Nações Unidas.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, querendo como estou fazendo, o voto de júbilo e de homenagem que o Senado do Brasil deve registrar, não pretendemos dizer que a Organização das Nações Unidas atingiu os seus objetivos; muito longe disto. Qualquer espírito público, mesmo desrido de malícia ou de malignidade, poderá dizer que a Organização das Nações Unidas longe está de haver alcançado o seu objetivo primacial. Este era, é e deve ser o de assegurar a paz e evitar a guerra. A novidade que caracteriza e singulariza a Carta de São Francisco era e é a de promover todos os meios que assegurem o desenvolvimento e o enriquecimento das nações subdesenvolvidas. Longe está a Organização das Nações Unidas de haver alcançado este objetivo. Mas, ainda não será exagero dizer-se que mais vezes tem ela acertado do que falhado, mais vezes tem ela triunfado do que sido derrotada.

Não há, porém, motivo para descrever, quando ela mostra, como está mostrando, uma vitalidade que a Sociedade das Nações jamais teve e que permite produzir frutos mais sazona-

dos do que foram produzido e que está continuando a produzir.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MEM DE SA — Pois não, Senador.

O Sr. Josaphat Marinho — V. Exa diz bem, nobre Senador. Quaisquer que sejam as deficiências de funcionamento das organizações internacionais, elas representam para o mundo e para cada um dos países civilizados, uma perspectiva de esperança em dias mais tranquilos.

O SR. MEM DE SA — Muito agradecido a V. Exa. que, com a autoridade que lhe dá uma cultura especializada, muito honra e conforta as minhas declarações.

Mas quero citar, ao lado dos insucessos da Organização das Nações Unidas, os aspectos positivos. É certo que ela não extinguiu a guerra; é certo que ela apenas conseguiu evitar a guerra generalizada, mas não é menos verdade que não tem cessado de haver guerra ao longo deste quarto de século. E quando uma tem fim, começa outra. E é certo que continuamos temerosos e transidos de pavor diante da perspectiva de convulsões como jamais temos visto na História.

É talvez possível dizer que só não há mais guerra generalizadas porque os povos estão demasiadamente aparelhados para o exterminio da Humanidade. Mas se a Organização das Nações Unidas tem fracassado no seu objetivo cardeal, não é menos verdade que ela assinala alguns aspectos favoráveis indiscutíveis, dentre eles a perspectiva de dias melhores. Graças à Organização das Nações Unidas, por exemplo, foi resolvido o problema da Coréia, num momento crucial da história da humanidade. Graças a ela e logo no começo da sua atividade a Assembléia Geral — e não o Conselho de Segurança — conseguiu dar vida ao Estado de Israel. E esse fato é a nós, brasileiros, especialmente caro, porque estava na presidência de uma reunião extraordinária da Assembléia Geral o chanceler brasileiro, que cooperou decisivamente para o êxito feliz: o Estado de Israel, velha aspiração do povo judaico, aspiração que tinha deixado de ser cumprida, mal-

grado a promessa solene de Lord Balfour em 1918, veio a se tornar uma realidade, não obstante a oposição tenaz e irredutível da famosa Liga Árabe. Mais ainda, graças às Nações Unidas, praticamente hoje a mancha negra do colonialismo desapareceu da História.

É curioso relembrar que, em 1945, a Organização das Nações Unidas começou com 51 estados-membros e dentro de poucos anos estava com 60, dos quais a terça parte constitui os estados da América Latina. Nessa época, o grupo da América Latina tinha uma força quase decisiva na Assembléia Geral da ONU, porque correspondia a uma terça parte dos votos. E foi um grupo que se caracterizou pela coesão e espírito de solidariedade. Hoje, entretanto, o grupo dos estados latino-americanos bem pouco pesa no conjunto da Assembléia Geral, em face do poder que adquiriu o grupo afro-asiático, constituído de quase 70 membros. Esse grupo afro-asiático, quase todo ele é constituído de jovens repúblicas saídas do colonialismo, repúblicas criadas e reconhecidas pela ONU e que até hoje encontram nessa Organização talvez o seu maior esteio, a sua maior armadura, a sua maior guarda, amparo e proteção contra as investidas incessantes das nações que defendem a política racista e a política colonialista.

Sobretudo, desejo ainda assinalar, além desses aspectos positivos, a ação inestimável que tem sido desempenhada pelas chamadas organizações especializadas, ou agências especializadas. A Organização das Nações Unidas apresenta, em verdade, uma complexidade que jamais se teve na história do mundo, tal a armadão, tal a composição, tal a multiplicidade dos órgãos que estendem sua ação por todo o mundo, reunindo hoje nada menos do que 126 estados independentes.

São essas agências especializadas, sobretudo, que têm sido profícias e fecundas na sua ação. Citarei apenas, de relance, algumas delas: o Fundo Monetário Internacional, por exemplo, cuja ação permanente tem se caracterizado pelo alcance das suas decisões e pela estabilidade relativa da moeda e do câmbio em todo o mun-

do: o GATT — General Agreement of Trade and Tariffs, órgão internacional para o comércio e tarifas, o UNCTAD, isto é, a Conferência das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento, órgão especializado exclusivamente para atender aos anseios e às medidas para o desenvolvimento dos povos mais pobres e mais desamparados; a OIT (Organização Internacional do Trabalho), tão conhecida; o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento; a Carta Internacional de Justiça; a UNICEF, Fundo das Nações Unidas para Crianças; a Organização Mundial de Saúde; a Organização Mundial de Meteorologia; a Organização Mundial de Telecomunicações; a Organização Mundial da Aviação Civil; em suma, são inúmeras organizações que desempenham um trabalho extraordinariamente profícuo, realizando dezenas de Convenções, Tratados e Acórdos e, sobretudo, levando sua ação embora modesta, embora timida, a todos os quadrantes do mundo.

É certo que estamos longe dos ideais de Wilson e é certo que estamos longe dos ideais de Roosevelt e Churchill, mas também é certo que, pela primeira vez, na História do homem, existe uma organização que abarca praticamente toda a Humanidade, que inclui cento e vinte e seis Estados em igualdade de condições, que se aplica a todos os problemas imagináveis, desde os problemas de regulamentação do uso do espaço extraterrestre até os problemas do estudo e da regulamentação do uso da profundidade do mar.

O Sr. Manoel Villaça — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador.) — V. Exa. pronuncia, como sempre com a maior justiça, um discurso em que destaca o papel da ONU na luta pela paz, que é difícil e dessas organizações subsidiárias das quais citou grande número. Queria, colaborando com V. Exa., dizer que conhecemos, muito de perto, duas delas: a Organização Mundial de Saúde e a UNICEF, conhecida no Brasil como FISI. Ela, como as outras, tem dado contribuições aos países em desenvolvimento, não só através de ajuda material que, como destacou V. Exa., nem sempre é substancial, mas sobretudo promovendo a formação de pes-

soal especializado nos vários ramos do trabalho, o que implica em desenvolvimento das nações consideradas subdesenvolvidas.

O SR. MEM DE SA — Muito agradecido a V. Exa. pelo aparte, que é altamente confortador.

Realmente, creio que, ao comemorarmos o 25.º aniversário da ONU, devemos ferrar o nosso espírito de otimismo e de fé no Divino Criador. Todas as Assembleias Gerais da Organização das Nações Unidas começam com um minuto de silêncio para prece e meditação: prece para os crentes, meditação para os materialistas. Uns e outros, crendo em Deus ou não crendo, animam o mesmo ideal e embalam o mesmo sonho: o sonho de uma sociedade liberta dos sofrimentos, do martírio da fome, da desgraça do analfabetismo, da maldição da pobreza.

Mas em prol desse ideal caminharmos em direção desse sonho avançamos.

Estava, ontem, ainda lendo um livro de um diplomata brasileiro, a história daquele grande alagoano que foi o Barão de Penedo. E ali se descreve, com pormenores, a respeito da famosa questão Christie. Nela se verifica que há pouco mais de um século, três oficiais de uma fragata inglesa, que desceram no Pôrto do Rio de Janeiro, sem farda, e se embriagaram em terra, porque depois disso foram presos, tiveram como consequência uma das mais dolorosas e vergonhosas humilhações que o Brasil já sofreu. O Sr. Christie, então Ministro Plenipotenciário da Inglaterra no Brasil, fez uma fragata inglesa aprisionar cinco navios mercantes brasileiros até que lhes fossem prestadas indenizações e satisfações plenas. É a nação pobre, a nação fraca que pede desculpas e se submete à nação poderosa.

No mundo de hoje ainda há, em certos quadrantes, cenas de violências e de brutalidades, como a que vimos há pouco tempo praticada pela Rússia sobre a Tchecoslováquia. Mas, cada vez mais a consciência universal se levanta contra essas brutalidades. E quem estiver alguma vez no plenário da Organização das Nações Unidas deve ter ouvido, estarrecido e deleitado, Delegados de nações cujo nome

nem se conhece dirigirem-se aos poderosos representantes das maiores potências, lançando-lhes ao rosto as acusações mais violentas nos termos mais desabridos. Aqui está quem ouviu o Delegado da Tanzânia voltar-se para o Delegado da Inglaterra, que estava ao seu lado, e descarregar sobre a velha Albion uma verrina, uma catilinária como poucas vezes, mais violentas, tenho eu assistido.

É uma vitória que só as Nações Unidas permitiram. O caminho está aberto e só através dele alcançaremos nosso objetivo.

Os órgãos principais da ONU continuam sendo o Conselho de Segurança, onde os Cinco poderosos têm o poder de voto, e a Assembleia-Geral, onde se fazem as recomendações e se assentam as resoluções que abarcam e abrangem quase todos os problemas da Humanidade.

A meu ver, ésses dois órgãos de cúpula só alcançarão suas grandes finalidades quando o Conselho Econômico e Social — o ECOSOC — e a Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento em benefício do Terceiro Mundo colimarem seus objetivos e fizerem com que a miséria e a fome não reinem em duas terças partes da Humanidade. Nesse dia, quando os homens tiverem menos fome e mais educação, menos miséria e mais luzes, os ideais afagados por Wilson e postos em ação pelo gênio de Churchill, de Roosevelt e de Stalin poderão ser alcançados, e a Humanidade, em suma, reconhecer-se na senda do progresso, a paz e da tranquilidade, vendo-se os homens, uns aos outros, irmãos, filhos e criados à imagem e semelhança de Deus! (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

Milton Trindade — Cattete Pinheiro — Sebastião Archer — Petrônio Portella — Waldemar Alcântara — Dinarte Mariz — Leandro Maciel — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Gilberto Marinho — Nogueira da Gama — Lino de Mattos — Celso Ramos — Atílio Fontana — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — Está terminado o período destinado ao Expediente.

Estão presentes na Casa 40 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 400, de 1970), do Projeto de Decreto Legislativo n.º 3, de 1969 (n.º 72-A/68, na Casa de origem), que denega provimento a recurso do Tribunal de Contas da União, referente ao pagamento da despesa de NCrs 5.698,19 (cinco mil, seiscentos e noventa e oito cruzeiros novos e dezenove centavos), em favor da Companhia Fábio Bastos, Comércio e Indústria.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, e encerrada a discussão, portanto, sem emendas, não havendo requerimento no sentido de que seja a redação final submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos do art. 316-A do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

PARECER N.º 400, DE 1970

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 3, de 1969 (n.º 72-A/68, na Casa de origem).

Relator: Sr. Aurélio Vianna

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 3, de 1969 (n.º 72-A/68, na Casa de origem), que denega provimento a recurso do Tribunal de Contas da União, referente ao pagamento da despesa de Cr\$ 5.698,19 (cinco mil, seiscentos e noventa e oito cruzeiros e dezenove centavos) em favor da Companhia Fábio Bastos, Comércio e Indústria.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 1970. — Cattete Pinheiro, Presidente — Aurélio Vianna, Relator — Mem de Sá.

ANEXO AO PARECER N.º 400, DE 1970

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 3, de 1969 (n.º 72-A/68, na Casa de origem).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos da Constituição, e eu, [assinatura], Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º , DE 1970

Denega provimento a recurso do Tribunal de Contas da União, referente ao pagamento da despesa de Cr\$ 5.698,19 (cinco mil, seiscentos e noventa e oito cruzeiros e dezenove centavos), em favor da Companhia Fábio Bastos, Comércio e Indústria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É denegado provimento ao recurso interposto pelo Tribunal de Contas da União no Processo número TC-26.247/66, e mantido o Ato de 14 de março de 1967, praticado em virtude de autorização do Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos n.º 343, de 21 de novembro de 1966, do Ministério da Agricultura, referente ao pagamento da despesa de Cr\$ 5.698,19 (cinco mil, seiscentos e noventa e oito cruzeiros e dezenove centavos), em favor da Companhia Fábio Bastos, Comércio e Indústria.

Art. 2.º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —

Item 2

Discussão, em turno único, da redação final, oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer n.º 393, de 1970, do Projeto de Lei do Senado n.º 5, de 1966, de autoria do Sr. Senador Bezerra Neto, que estende às autarquias estaduais e municipais as normas vigentes sobre prescrição de dívidas passivas e de ações contra a Fazenda Pública.

Em discussão a redação final.

Não havendo quem queira discutir, é a discussão encerrada.

Não havendo emendas, nem requerimentos, para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos do art. 316-A do Regimento Interno.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada:

PARECER N.º 393, DE 1970

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 5, de 1966.

Relator: Sr. Mem de Sá.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 5, de 1966, que estende às autarquias estaduais e municipais as normas vigentes sobre prescrição de dívidas passivas e de ações contra a Fazenda Pública.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 1970. — Cattete Pinheiro, Presidente — Mem de Sá, Relator — Nogueira da Gama.

ANEXO AO PARECER

N.º 393, DE 1970

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 5, de 1966, que estende às autarquias estaduais e municipais as normas vigentes sobre prescrição de dívidas passivas e de ações contra a Fazenda Pública.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — As dívidas passivas das autarquias estaduais e municipais constituídas exclusivamente de patrimônio estatal, com personalidade de direito público, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos, contados da data do ato ou fato do qual se originaram.

Art. 2.º — Aplicam-se às mesmas entidades, quanto às suas dívidas passivas, no que couber, as disposições do Decreto n.º 20.910, de 6 de janeiro de 1932, e Decreto-lei n.º 4.597, de 19 de agosto de 1942.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)

Item 3

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 113, de 1968 (n.º 1.044-B/68, na Casa de origem), que autoriza a Associação Rural de Arroio do Meio a transferir, gratuitamente, propriedade imóvel à Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, tendo PARECER, sob n.º 399, de 1970, da Comissão de Redação, oferecendo o vencido para o turno suplementar (Substitutivo aprovado em 10-6-70).

Em discussão o substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando usar da palavra para discutir, vou encerrar a discussão.

Está encerrada.

Encerrada a discussão sem emenda, o substitutivo é dado como definitivamente aprovado, sem votação, nos termos do art. 275-A, § 5.º, do Regimento Interno do Senado.

A matéria voltará à Câmara dos Deputados.

Para acompanhar na Câmara dos Deputados o estudo do substitutivo do Senado, designo o Sr. Senador Guido Mondin, Relator da matéria na Comissão de Educação e Cultura.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

PARECER N.º 399, DE 1970

Da Comissão de Redação

Redação do vencido, para turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 113, de 1968 (número 1.044-B/68, na Casa de origem).

Relator: Sr. Aurélio Vianna

A Comissão apresenta a redação do vencido, para turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 113, de 1968 (n.º 1.044-B/68, na Casa de origem), que autoriza a Associação Rural de Arroio do Meio a transferir, gratuitamente,

propriedade imóvel à Campanha Nacional de Educandários Gratuitos.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 1970. — **Cattete Pinheiro**, Presidente — **Aurélio Vianna**, Relator — **Mem de Sá**.

ANEXO AO PARECER

N.º 399, DE 1970

Redação do vencido, para turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 113, de 1968 (número 1.044-B/68, na Casa de origem).

Substitua-se o projeto pelo seguinte:

Autoriza a Associação Rural de Arroio do Meio, Estado do Rio Grande do Sul, a transferir, gratuitamente, à Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, o imóvel que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É a Associação Rural de Arroio do Meio, Estado do Rio Grande do Sul, autorizada a transferir gratuitamente, à Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (ex-Campanha Nacional de Educandários Gratuitos), o imóvel situado à Rua Dr. José Carlos Machado, naquela cidade, adquirido em virtude de doação, feita pela União, autorizada pela Lei n.º 2.771, de 8 de maio de 1956.

Art. 2.º — O imóvel referido no artigo anterior será destinado ao ensino, pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, que não poderá aliená-lo.

Parágrafo único — Reverterá o imóvel à União, sem direito a quaisquer indenizações, inclusive por benfeitorias, caso não lhe seja dado o fim previsto neste artigo no prazo de 3 (três) anos, contados da data da assinatura da escritura de transferência ou se fôr dissolvida a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade sem ser substituída por outra da mesma natureza e com os mesmos objetivos.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, vou encerrar a Sessão anunciando, para a Sessão Ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 45, DE 1970

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 45, de 1970, (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, como conclusão de seu Parecer n.º 378, de 1970) que suspende a execução do Decreto Legislativo n.º 859, de 20 de maio de 1965, da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

2

REQUERIMENTO N.º 104, DE 1970

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 104, de 1970, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Tórres, solicitando a transcrição nos Anais do Senado, da Ordem do Dia do Senhor Ministro da Marinha, Almirante Adalberto de Barros Nunes, relativa à Batalha do Riachuelo, publicada no "Correio Braziliense", edição de 11-6-70.

3

PROJETO DE LEI DO SENADO

N.º 20, DE 1968

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 20, de 1968, de autoria do Sr. Senador Ney Braga, que altera a redação do § 4.º do art. 9.º da Lei n.º 5.292, de 8-6-67, tendo PARECERES sob n.ºs 97, 98 e 99 de 1970, das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; — de Segurança Nacional, pela aprovação; e, — de Educação e Cultura, pela aprovação.

4

PROJETO DE LEI DO SENADO

N.º 133, DE 1968

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 133, de 1968, de autoria do Sr. Senador Lino de Mattos, que altera a letra a do § 2.º do art. 93, da Lei número 4.024, de 20 de dezembro de 1961 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Na-

cional), tendo PARECERES CONTRÁRIOS, sob n.ºs 279, 280 e 281, de 1970, das Comissões: — de Constituição e Justiça; — de Educação e Cultura; e, — de Finanças.

Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 16 horas e 45 minutos.)

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

Convocação

De ordem do Senhor Presidente, convoco a Comissão Executiva do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar para uma reunião, a realizar-se quinta-feira, dia 2 de julho

próximo, às 16 horas, na Sala da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, que terá por pauta o exame da proposta de novo Regimento Interno e os entendimentos mantidos com as autoridades pela Diretoria do Grupo. — A. Lazary Guedes. Secretário-Geral.

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE FINANÇAS

16.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 1970

As 15,00 horas do dia 24 de junho de 1970, sob a presidência do Sr. Argemiro de Figueiredo, presentes os Srs. Cattete Pinheiro, Mem de Sá, Clodomir Millet, Adolpho Franco, Raul Giuberti, Waldemar Alcântara, Attilio Fontana, Dinarte Mariz, Bezerra Neto, Pessôa de Queiroz, Milton Trindade e Eurico Rezende, reúne-se, em sua sala, a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer os Srs. Carvalho Pinto, José Leite, Vasconcelos Torres e José Ermírio.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

Inicialmente, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Cattete Pinheiro que emite parecer favorável, concluindo por apresentação de Projeto de Resolução ao Ofício S-5, de 1970, do Governador do Estado do Pará, solicitando a competente autorização do Senado Federal para que o Departamento de Estradas de Rodagens, do Estado do Pará (DERPA), possa adquirir máquinas da Caterpillar América Co., de Peoria, Illinois, EE.UU. da América do Norte.

O parecer é aprovado pela Comissão.

Em seguida o Sr. Mem de Sá lê parecer contrário ao Projeto de Lei do Senado n.º 46, de 1967, que dispõe sobre a venda de imóveis comerciais de propriedade da Prefeitura do Distrito Federal e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP).

A Comissão aprova o parecer.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Hugo Rodrigues Figueiredo, Secretário da Comissão, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO E CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS E POCAMENTO

5.ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 1970

As 16,30 horas do dia 24 de junho de 1970, na Sala da Comissão, sob a presidência do Sr. Senador José Cândido

Ferraz, Vice-Presidente no exercício da Presidência, presentes os Srs. Senadores Milton Trindade, Waldemar Alcântara, Raul Giuberti, Eurico Rezende e Argemiro de Figueiredo, reúne-se a Comissão dos Estados para Alienação e Concessão de Terras Públcas e Povoamento.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Antônio Carlos e Ruy Carneiro.

É aprovada a Ata da reunião anterior.

Com a palavra, o Sr. Senador Milton Trindade relata o Projeto de Resolução de autoria da Comissão de Finanças apresentado ao Ofício n.º S-5/70, do Governo do Estado do Pará, solicitando ao Senado autorização para que o Departamento de Estradas de Rodagem do Pará (DERPA) possa adquirir máquinas da Caterpillar América Co., de Peoria, Illinois, EE.UU. da América do Norte.

Submetido a discussão e votação é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

18.ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 1970

As 16 horas do dia 24 de junho de 1970, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Senador Petrônio Portella, presentes os Srs. Senadores Eurico Rezende, Carlos Lindenbergs, Bezerra Neto, Arnon de Mello, Clodomir Millet, Adolpho Franco e Antônio Carlos, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Milton Campos, Carvalho Pinto e Josaphat Marinho.

É aprovada a Ata da reunião anterior.

Instalados os trabalhos, é dada a palavra ao Sr. Senador Arnon de Mello que relata o Ofício n.º 13-P/MC, de 1970, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, sobre a Representação n.º 729, do Estado de São Paulo, concluindo pela sua aprovação com o respectivo Projeto de Resolução. O parecer é aceito por unanimidade.

A seguir, o Sr. Senador Bezerra Neto apresenta os seguintes pareceres: pela constitucionalidade e juridicidade do projeto de resolução apresentado pela Comissão de Finanças ao Ofício n.º S-5/70, do Governo do Estado do Pará, solicitando autorização para que o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA) possa adquirir máquinas da Caterpillar América Co., de Peoria, Illinois, Estados Unidos da América, e do substitutivo de autoria da Comissão de Saúde apresentado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 180/68 — que dispõe sobre o comércio de lentes de contato e o exercício da profissão dos respectivos técnicos. Submetidos a discussão e votação, os pareceres são aprovados por unanimidade.

O Sr. Senador Clodomir Millet lê seu parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 37/70 — que aprova o Decreto-lei n.º 1.104, de 30 de abril de 1970, que altera o Decreto-lei n.º 1.060, de 21 de outubro de 1969, que dispõe sobre a declaração de bens, dinheiros ou valores, existentes no estrangeiro, a prisão preventiva dígo, administrativa e o seqüestro de bens por infrações fiscais, concluindo pela sua constitucionalidade e juridicidade. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado, vencido os Srs. Senadores Josaphat Marinho nos termos do voto em separado e apresentado em reunião de 18 do corrente e o Senador Bezerra Neto.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

8.ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 1970

As quinze horas do dia vinte e cinco de junho de mil novecentos e setenta, na Sala das Comissões, presentes os Srs. Senadores Adolpho Franco — Presidente, Raul Giuberti, Argemiro de Figueiredo e Milton Trindade, reúne-se a Comissão de Legislação Social.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Victorino Freire, Atílio Fontana, Mello Braga, Júlio Leite, Aurélio Viana e Josaphat Marinho.

Ao constatar a existência de número regimental, o Sr. Presidente abre os trabalhos e o Secretário lê a Ata da reunião anterior, que é aprovada sem discussão.

Das proposições constantes da pauta, são relatadas as seguintes:

Pelo Senador Milton Trindade:

— pela criação da Comissão Especial sugerida pela Comissão de Constituição e Justiça, relativamente aos seguintes Projetos de Lei que propõe a participação do trabalhador nos lucros das empresas: Projeto de Lei da Câmara n.º 333, de 1952; Projeto de Lei do Senado n.º 28, de 1951; Projeto de Lei do Senado n.º 12, de 1963 e Projeto de Lei do Senado n.º 96, de 1963.

Pelo Senador Raul Giuberti:

— pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara n.º 166, de 1968, que “acrescenta parágrafo ao art. 156 do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho)”.

Os pareceres discriminados, após terem sido submetidos à discussão e votação, são aprovados sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

ATA DA CENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE JUNHO DE 1970

Aos onze dias do mês de junho de mil novecentos e setenta, na sala do Gabinete do Presidente do I.P.C., presentes os Srs. Passos Pôrto, Atílio Fontana, Dirceu Cardoso, Armando Corrêa e João Alves, sob a Presidência do Senhor Aniz Badra, reuniu-se o Conselho Deliberativo deste Instituto a fim de tratar de assuntos diversos. Lida e aprovada a Ata de reunião anterior, o Senhor Presidente apresenta ao Conselho proposta da firma Hime — Comércio e Indústria S. A. para venda ao I.P.C. do imóvel sito no Setor de Indústria e Abastecimento, Quadra 3, lotes 110/140, de propriedade da referida firma. São designados os Senhores Atílio Fontana e Passos Pôrto para estudar a proposta, podendo contratar a avaliação prévia, cujo ajuste de despesas será convencionado com o vendedor, assim como outras despesas em caráter de urgência. Em continuação, o Sr. Passos Pôrto relata, favoravelmente, os requerimentos dos Senhores Paulo da Silva Fernandes, Nicolau Tuma e Rachid Mamede, Conselheiros de Tribunais de Contas Estaduais, os quais solicitam pagamento de pensão, tendo em vista a nova Constituição Federal. O Conselho aprova Resolução deferindo os pagamentos solicitados e designa o Sr. Dirceu Cardoso para efetuar a redação final da mesma. O Sr. Passos Pôrto relata, ainda, requerimento do Sr. Antônio Celso Barroso que solicita reajuste da pensão. O Conselho aprova o parecer no sentido de se aguardar que o Senado proceda ao referido reajuste, como já fez a Câmara. A seguir, trata-se do requerimento de auxílio-doença, em virtude da cirurgia dentária de Marlene Moura Latauca. O Conselho determina que a interessada apresente documento que especifique cada trabalho feito, destacando a cirurgia realizada. Prosseguindo, o Senhor Presidente dá conhecimento do convite feito ao Instituto para comparecer ao IV Congresso Nacional de Previdência dos Institutos Estaduais a realizar-se em Manaus. O Conselho resolve agradecer o convite e solicitar a súmula dos trabalhos do Congresso. Em continuação, o Sr. Presidente apresenta para referendo do Conselho as seguintes operações financeiras, as cinco primeiras já realizadas e as demais a realizar: 1.º) Banco do Estado de Minas Gerais S. A., ex-Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais, reforma do depó-

sito a prazo fixo com aumento de Cr\$ 51.160,00 (cinquenta e um mil cento e sessenta cruzeiros); 2º) Caixa Econômica Federal de Brasília, depósito na Conta de Poupança Livre de Cr\$ 1.901.501,74 (um milhão novecentos e um mil quinhentos e um cruzeiros e setenta e quatro centavos); 3º) Irfasa S. A., empréstimo, para caução, de Cr\$ 50.050,00 (cinquenta mil e cinquenta cruzeiros) em Obrigações Réajustáveis do Tesouro Nacional a um e meio por cento ao mês; 4º) Banco Mercantil de Minas Gerais S. A., aumento de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), no depósito a prazo fixo; 5º) Banco do Estado de São Paulo S. A., aumento de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), no depósito a prazo fixo; 6º) Banco da Bahia S. A., aumento de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), no depósito a prazo fixo; 7º) Banco do Estado de Minas Gerais S. A., aumento de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), no depósito a prazo fixo; 8º) Banco do Estado de São Paulo S. A., aumento de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), no depósito a prazo fixo; 9º) Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A., abertura de conta a prazo fixo com o depósito de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros); 10º) Banco do Estado do Espírito Santo S. A., abertura de conta a prazo fixo com o depósito de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros); 11º) Banco de Crédito Real de Minas Gerais

S. A., aumento de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), no depósito a prazo fixo, com juros e correção monetária creditados trimestralmente; 12º) Investcred S. A., no Brasil (Grupo Roberto Campos), aquisição de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) em letras de Câmbio. O Conselho aprovou as operações acima citadas, inclusive a aquisição, a curto prazo, de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) em "Open Market", através do Banco Brasileiro de Descontos S. A., e determinou que as operações a realizar sejam feitas, preferencialmente, em Bancos oficiais. Fica aprovada, ainda, a aquisição de novas Letras do Tesouro de Minas Gerais com as que irão vencer em cinco de julho próximo, no valor total de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil cruzeiros). Em continuação, são deferidos os processos seguintes: 1º) de auxílio-doença: Rubem Nogueira, João de Paiva Menezes, Auréllo Vianna da Cunha Lima, Heribaldo Dantas Vieira, Dinarte Mariz, Henrique Ferreira Filho, Rosa Batista de Miranda, Vasco de Azevedo Filho, Romilton da Cruz Pessanha Gomes e Paulo da Silva Ferraz. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra a sessão às doze e trinta minutos. E, para constar, eu, A. de Oliveira, Secretário, lavei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Aniz Badra.

REFORMA AGRÁRIA

(Obra elaborada e revisada pela DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA)

Três volumes com 1.115 páginas

Legislação brasileira de reforma agrária, política agrícola e desenvolvimento regional contendo:

- textos integrais dos diplomas legais, a partir da Lei n.º 4.214/63 ("Estatuto do Trabalhador Rural")
- alterações, regulamentações e remissões da legislação transcrita
- ementário da legislação correlata
- histórico das leis (tramitação completa e detalhada no Congresso Nacional)
- marginália (pareceres, regimentais, portarias etc.)

A obra contém um índice cronológico da legislação e um índice por assunto de toda a matéria, com a citação de artigos, parágrafos, itens e alíneas.

PREÇO DOS TRES VOLUMES — Cr\$ 30,00

Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal — Brasília — DF

Os pedidos devem ser endereçados à **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS** — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro — GB — (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro — Av. Graça Aranha, 26; em Brasília — SQS 104 — Bloco "A" — Loja 11

M E S A		LIDERANÇA DO GOVERNO
Presidente: José Cleofas (ARENA — PE) 1º-Vice-Presidente: Wilson Gonçalves (ARENA — CE) 2º-Vice-Presidente: Lino de Mattos (MDB — SP) 1º-Secretário Fernando Corrêa (ARENA — MT) 2º-Secretário: Edmundo Levi (MDB — AM) 3º-Secretário: Paulo Tôrres (ARENA — RJ)	4º-Secretário: Manoel Villaça (ARENA — RN) 1º-Suplente: Sebastião Archer (MDB — MA) 2º-Suplente: Sigefredo Pacheco (ARENA — PI) 3º-Suplente: Domício Gondim (ARENA — PB) 4º-Suplente: José Feliciano (ARENA — GO)	Líder: Fillinto Müller (ARENA — MT) Vice-Líderes: Petrônio Portella (ARENA — PI) Eurico Rezende (ARENA — ES) Antônio Carlos (ARENA — SC) Guido Mondin (ARENA — RS) Dinarte Mariz (ARENA — RN) DO MDB Líder: Aurélio Vianna (GB) Vice-Líderes: Adalberto Sena (AC) Bezerra Neto (MT)

**COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS
E DE LEGISLAÇÃO SOBRE ENERGIA ATÔMICA**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nogueira da Gama
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Arnon de Mello	Mello Braga
José Leite	José Guiomard
Benedicto Valladares	Adolpho Franco
Vasconcelos Torres	Lobão da Silveira
Teotônio Vilela	Victorino Freire

MDB

Nogueira da Gama	José Ermírio
Josaphat Marinho	Aurélio Vianna

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 360.
Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Flávio Brito
Vice-Presidente: Atílio Fontana

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Flávio Brito	Benedicto Valladares
Ney Braga	José Guiomard
Atílio Fontana	Júlio Leite
Teotônio Vilela	Menezes Pimentel
Milton Trindade	Clodomir Millet

MDB

José Ermírio	Aurélio Vianna
Argemiro de Figueiredo	Nogueira da Gama

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.
Reuniões: terças-feiras, à tarde.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO
LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Aurélio Vianna

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Arnon de Mello	José Leite
Antônio Carlos	Eurico Rezende
Mello Braga	Benedicto Valladares
Vasconcelos Torres	Carvalho Pinto
Mem de Sá	Fillinto Müller

MDB
Aurélio Vianna
Adalberto Sena

Pessoa de Queiroz

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.
Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Petrônio Portella
Vice-Presidente: Antônio Carlos

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Milton Campos	Mem de Sá
Antônio Carlos	Flávio Brito
Carvalho Pinto	Benedicto Valladares
Eurico Rezende	Milton Trindade
Guido Mondin	Júlio Leite
Petrônio Portella	Vasconcelos Torres
Carlos Lindenberg	Adolpho Franco
Arnon de Mello	Fillinto Müller
Clodomir Millet	Dinarte Mariz
Moura Andrade	

MDB

Antônio Balbino	Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto	Nogueira da Gama
Josaphat Marinho	Aurélio Vianna

Secretária: Maria Helena B. Brandão — Ramal 305
Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Adalberto Sena

ARENA

TITULARES

Dinarte Mariz
Eurico Rezende
Petrônio Portella
Atílio Fontana
Júlio Leite
Clodomir Millet
Guido Mondin
Antônio Fernandes

SUPLENTES

Benedicto Valladares
Mello Braga
Teotônio Vilela
José Leite
Mem de Sá
Flávio Müller
Milton Trindade
Waldemar Alcântara

MDB

Aurélio Vianna
Adalberto Sena
Oscar Passos

Bezerra Neto
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R. 307.
Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE ECONOMIA
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Mem de Sá
Vice-Presidente: José Ermírio

ARENA

TITULARES

Mem de Sá
Carlos Lindenberg
Júlio Leite
Teotônio Vilela
Ney Braga
Cattete Pinheiro
Atílio Fontana
Duarte Filho

SUPLENTES

José Leite
Flávio Müller
Petrônio Portella
Eurico Rezende
Arnon de Mello
Antônio Carlos
Flávio Brito
Milton Trindade

MDB

Bezerra Neto
José Ermírio
Pessoa de Queiroz

Nogueira da Gama
Josaphat Marinho

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 306.
Reuniões: terças-feiras, às 17 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Eurico Rezende
Vice-Presidente: Guido Mondin

ARENA

TITULARES

Eurico Rezende
Ney Braga
Guido Mondin
Cattete Pinheiro
Duarte Filho

SUPLENTES

Benedicto Valladares
Waldemar Alcântara
Antônio Carlos
Teotônio Vilela
Raul Giuberti

MDB

Adalberto Sena
Antônio Balbino

Ruy Carneiro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 306.
Reuniões: quartas-feiras, às 9 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO E CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS E POVOAMENTO
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Moura Andrade
Vice-Presidente: José Cândido

ARENA

TITULARES

Moura Andrade
Antônio Carlos
Waldemar Alcântara
Milton Trindade
Flávio Brito
José Cândido
Eurico Rezende
Guido Mondin

SUPLENTES

José Guiomard
Victorino Freire
Flávio Müller
Lobão da Silveira
Raul Giuberti
Petrônio Portella
Daniel Krieger

MDB

Ruy Carneiro
Antônio Balbino
Argemiro de Figueiredo

Secretária: Maria Helena B. Brandão — Ramal 305.
Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE FINANÇAS

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro de Figueiredo
Vice-Presidente: Carvalho Pinto

ARENA

TITULARES

Carvalho Pinto
Cattete Pinheiro
Mem de Sá
José Leite
Moura Andrade
Clodomir Millet
Adolpho Franco
Raul Giuberti
Júlio Leite
Waldemar Alcântara
Vasconcelos Torres
Atílio Fontana
Dinarte Mariz

SUPLENTES

Carlos Lindenberg
Teotônio Vilela
José Guiomard
Daniel Krieger
Petrônio Portella
Milton Trindade
Antônio Carlos
Benedicto Valladares
Mello Braga
Flávio Brito
Filinto Müller
Duarte Filho
Eurico Rezende

MDB

Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto
Pessoa de Queiroz
José Ermírio

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.
Reuniões: quartas-feiras, às 10 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio
Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA

TITULARES

Flávio Brito

Adolpho Franco

Júlio Leite

Mem de Sá

Teotônio Vilela

SUPLENTES

José Cândido
Mello Braga
Arnon de Mello
Clodomir Millet
Milton Trindade

MDB

Antônio Balbino

José Ermírio

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — R. 305.
Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Adolpho Franco
Vice-Presidente: Mello Braga**ARENA****SUPLENTES**Celso Ramos
Milton Trindade
José Leite
Raul Giuberti
Duarte Filho**MDB**

Argemiro de Figueiredo

TITULARES

Adolpho Franco

Victorino Freire

Atílio Fontana

Mello Braga

Júlio Leite

Aurélio Vianna
Josaphat Marinho

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — R. 310.

Reuniões: quartas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Josaphat Marinho
Vice-Presidente: José Leite**ARENA****SUPLENTES**Mello Braga
José Guiomard
Teotônio Vilela
Guido Mondin**MDB**Victorino Freire
Oscar Passos**TITULARES**

Antônio Carlos

José Leite

Celso Ramos

Carlos Lindenberg

Benedicto Valladares

Josaphat Marinho

José Ermírio

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — R. 310.

Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DO POLÍGONO DAS SÉCAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Ruy Carneiro
Vice-Presidente: Duarte Filho**ARENA****SUPLENTES**Teotônio Vilela
José Leite
Waldemar Alcântara
Dinarte Mariz**MDB**Carlos Lindenberg
Aurélio Vianna
Adalberto Sena**TITULARES**

Clodomir Millet

Antônio Fernandes

Arnon de Mello

Duarte Filho

Menezes Pimentel

Ruy Carneiro

Argemiro de Figueiredo

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 313.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(11 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Waldemar Alcântara**ARENA****SUPLENTES**Adolpho Franco
Petrônio Portella
José Leite
Ney Braga
Milton Campos
Filinto Müller
Guido Mondin
José Guiomard**TITULARES**

Daniel Krieger

Raul Giuberti

Antônio Carlos

Carlos Lindenberg

Mem de Sá

Eurico Rezende

Waldemar Alcântara

Carvalho Pinto

MDB

Antônio Balbino

José Ermírio

Aurélio Vianna

Ruy Carneiro

Secretário: Afrâncio Cavalcanti Melo Júnior — R. 307.

Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedicto Valladares

Vice-Presidente: Antônio Carlos

ARENA**SUPLENTES**

Filinto Müller

José Leite

Clodomir Millet

TITULARES

Benedicto Valladares

Cattete Pinheiro

Antônio Carlos

Mem de Sá

Ney Braga

Milton Campos

Moura Andrade

Gilberto Marinho

Arnon de Mello

José Cândido

Mello Braga

MDB

Aurélio Vianna

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 311.

Reuniões: quartas-feiras, às 14 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilberto Marinho

Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

ARENA**SUPLENTES**

José Guiomard

Carlos Lindenberg

Adolpho Franco

Petrônio Portella

José Leite

Teotônio Vilela

Clodomir Millet

TITULARES

Filinto Müller

Waldemar Alcântara

Antônio Carlos

Mem de Sá

Ney Braga

Milton Campos

Moura Andrade

Gilberto Marinho

Arnon de Mello

José Cândido

Mello Braga

MDB

Josaphat Marinho

Antônio Balbino

Pessoa de Queiroz

Aurélio Vianna

Oscar Passos

Bezerra Neto

Secretário: J. B. Castejon Branco — Ramal 457.

Reuniões: quintas-feiras, às 14 horas e 30 minutos.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE SAÚDE

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro

Vice-Presidente: Raul Giuberti

ARENA**SUPLENTES**

Júlio Leite

Menezes Pimentel

José Leite

Flávio Brito

Vasconcelos Torres

TITULARES

Cattete Pinheiro

Duarte Filho

Waldemar Alcântara

José Cândido

Raul Giuberti

MDB

Adalberto Sena

Bezerra Neto

Nogueira da Gama

Ruy Carneiro

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — R. 310.

Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Senhor

Diretor-Geral.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Victorino Freire
Vice-Presidente: Oscar Passos

ARENA

TITULARES

Victorino Freire
José Guiomard
Gilberto Marinho
Ney Braga
José Cândido

SUPLENTES

Filinto Müller
Atílio Fontana
Dinarte Mariz
Mello Braga
Celso Ramos

MDB

Argemiro de Figueiredo

Oscar Passos
Aurelio ViannaSecretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.
Reuniões: quintas-feiras, às 9 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carlos Lindenberg
Vice-Presidente: José Guiomard

ARENA

TITULARES

Victorino Freire
Carlos Lindenberg
Arnon de Mello
Raul Giuberti
José Guiomard

SUPLENTES

Celso Ramos
Petrônio Portella
Eurico Rezende
Menezes Pimentel

MDB

Pessoa de Queiroz

Ruy Carneiro
Adalberto SenaSecretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.
Reuniões: quartas-feiras, à tarde.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES

E OBRAS PÚBLICAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Celso Ramos
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

ARENA

TITULARES

Sérgio Leite
Celso Ramos
Arnon de Mello
Vasconcelos Torres
José Guiomard

SUPLENTES

Guido Mondin
Atílio Fontana
Eurico Rezende
Lobão da Silveira
Carlos Lindenberg

MDB

Ruy Carneiro

Pessoa de Queiroz
Bezerra NetoSecretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.
Reuniões: quartas-feiras, às 9 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Clodomir Millet
Vice-Presidente: Milton Trindade

ARENA

TITULARES

Clodomir Millet
Milton Trindade
José Guiomard
Flávio Brito
Lobão da Silveira

SUPLENTES

José Cândido
Filinto Müller
Duarte Filho
Dinarte Mariz
Cattete Pinheiro

MDB

Aurélio Vianna

Oscar Passos
Adalberto Sena

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 313.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Externas.

ASSINATURAS DO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
(SEÇÃO II)

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGAVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1.503

Brasília - DF.

PREÇOS DAS ASSINATURAS:

Via Superfície:

Semestre .. Cr\$ 20,00

Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre .. Cr\$ 40,00

Ano Cr\$ 80,00

Serviço Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF



EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,20